



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.655 João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Agosto de 2026 R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.650 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para celebração da adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, referente ao exercício de 2026, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a existência do Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, instituído pelo Decreto Estadual nº 46.182, de 25 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 025/2026, que estabelece os critérios e orientações para envio da documentação necessária à celebração dos Termos de Adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Estadual nº 46.182, de 24 de janeiro de 2025, estabelece o prazo-limite para celebração dos Termos de Adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB;

CONSIDERANDO que o referido prazo foi excepcionalmente prorrogado pelos Decretos Estaduais nº 47.837, de 30 de janeiro de 2026, e nº 47.921, de 02 de março de 2026, sendo estabelecido, por este último, o dia 30 de março de 2026 como prazo final para celebração dos Termos de Adesão referentes ao exercício de 2026;

CONSIDERANDO que, após o encerramento do prazo estabelecido, foram apresentados pedidos de adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, cuja não formalização comprometerá o atendimento de estudantes da rede estadual de ensino, inclusive alunos de escolas indígenas;

CONSIDERANDO a relevância do transporte escolar para assegurar o acesso, a permanência e a frequência dos estudantes da rede estadual de ensino, especialmente aqueles residentes na zona rural, configurando-se a prorrogação excepcional medida de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até 25 de agosto de 2026, o prazo previsto no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.182, de 24 de janeiro de 2025, para celebração dos Termos de Adesão ao Programa de Transporte Escolar Estadual - PTE/PB, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.651 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 35.022, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com os produtos classificados nas posições 40.11 - PNEUMÁTICOS NOVOS DE BORRACHA e 40.13 – CÂMARAS DE AR DE BORRACHA, da TIPI, realizadas pelo fabricante ou importador, sujeitos ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, a que se refere a Lei Federal nº 10.485/02, de 03.07.02, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 87/26,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 35.022, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2026 (Convênio ICMS 87/26).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.652 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 24/26,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados ficam acrescidos ao Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as seguintes redações:

I - § 8º ao art. 202-V9:

“§ 8º Na hipótese de emissão em contingência off-line, o DACTE deverá conter um código bidimensional com mecanismo de autenticação digital que possibilite a identificação da autoria do DACTE conforme padrões técnicos estabelecidos no MOC (Ajuste SINIEF 24/26).”;

II – ao art. 202-V11:

a) inciso III ao “caput”:

“III - operar em contingência off-line, indicando o tipo de emissão como contingência off-line, conforme definições constantes no MOC, devendo adotar as seguintes medidas (Ajuste SINIEF 24/26):

a) imprimir o DACTE OS em papel comum, constando no corpo a expressão: “EMITIDO EM CONTINGÊNCIA OFF-LINE”;

b) transmitir o CT-e OS imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a sua transmissão ou a recepção da Autorização de Uso do CT-e OS, respeitado o prazo máximo definido no MOC.”;

b) §§ 15 a 17:

“§ 15. Se o CT-e OS transmitido nos termos da alínea “b” do inciso III do “caput” deste artigo vier a ser rejeitado pela Secretaria de Estado da Fazenda, o contribuinte deverá (Ajuste SINIEF 24/26):

I - gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade, desde que não se altere:

a) as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota,

taxa, diferença de preço, quantidade, valor da prestação;

b) a correção de dados cadastrais que implique mudança do emitente ou tomador;

c) a data de emissão ou de saída;

II - solicitar Autorização de Uso do CT-e OS;

III - imprimir o DACTE OS correspondente ao CT-e OS autorizado, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e OS tenha promovido alguma alteração no DACTE OS;

IV - providenciar, junto ao tomador, a entrega do CT-e OS autorizado bem como do novo DACTE OS impresso nos termos do inciso III deste parágrafo, caso a geração saneadora da irregularidade do CT-e OS tenha promovido alguma alteração no DACTE OS, observado o disposto no § 7º do art. 202-V9.

§ 16. Na hipótese do inciso III do “caput” deste artigo, considera-se emitido o CT-e OS em contingência no momento da impressão do respectivo DACTE OS em contingência off-line, tendo como condição resolutória a sua autorização de uso (Ajuste SINIEF 24/26).

§ 17. O tomador deverá manter em arquivo pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária o DACTE OS recebido nos termos do inciso IV do § 15 deste artigo (Ajuste SINIEF 24/26).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.653 de 20 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/140001.00011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 1.900.000,00** (um milhão, novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.2373.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390.93	2.500	0000	1.541.000,00
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390.93	2.500	0000	359.000,00
TOTAL				1.900.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.654 de 20 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00422.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.667.914,47** (vinte milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540	1070	5.000.000,00
	3190.11	1.541	1070	15.667.914,47
TOTAL				20.667.914,47

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.541	0000	15.667.914,47
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	4490.52	1.540	0000	5.000.000,00
TOTAL				20.667.914,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....**R\$ 346,50**

Assinatura Digital Semestral.....**R\$ 173,25**

Assinatura Impressa Anual.....**R\$ 462,00**

Assinatura Impressa Semestral.....**R\$ 231,00**

Número Atrasado.....**R\$ 4,00**

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Decreto nº 48.655 de 20 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00521.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 185.190,01** (cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa reais e um centavo), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	2.605	0000	185.190,01
TOTAL				185.190,01

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3360.45	2.605	0000	185.190,01
TOTAL				185.190,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.656 de 20 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/300001.00120.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.847.000,00** (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.93	1.500	0000	1.234.718,19
06.122.5046.4208.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.93	1.500	0000	2.612.281,81
TOTAL				3.847.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.500	0000	1.247.000,00
04.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.39	1.500	0000	1.000.000,00
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	1.600.000,00
TOTAL				3.847.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.657 de 20 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310401.00027.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

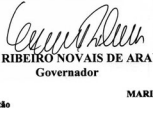
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	3390.39	1.500	0000	140.000,00
TOTAL				140.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	4490.51	1.500	0000	140.000,00
TOTAL				140.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.658 de 20 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310401.00028.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

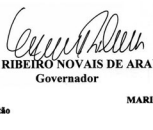
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	15.000,00
16.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.36	1.500	0000	25.000,00
16.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.500	0000	50.000,00
	3390.39	1.500	0000	15.000,00

16.122.5046.4997.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VILA DOS IDOSOS - CIDADE MADURA	3390.39	1.500	0000	15.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.659 de 20 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

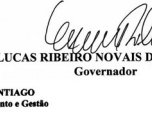
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/320501.00030.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 28.155,84** (vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	2.500	0000	28.155,84
TOTAL				28.155,84

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.454 João Pessoa, 20 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DE FATIMA SANTOS TAVARES**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEF AZORSERIZ PIRES FERREIRA, através do AG 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 4.455 João Pessoa, 20 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,
R E S O L V E nomear **JOSILENE SILVA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEEEF AZORSERIZ PIRES FERREIRA, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.456 João Pessoa, 20 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARCOS ANTÔNIO JUNIOR DA SILVA**, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO DE ARQUIVO DO SINE, através do AG 3522, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.457 João Pessoa, 20 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **YAGGO LEITE AGRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ARQUIVO DO SINE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.458 João Pessoa, 20 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ARNALDO LUIZ BERNARDO VALENTE**, nomeado para o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, através do AG 3504, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.459 João Pessoa, 20 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MYCHELLE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA FARIAS FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.460 **João Pessoa, 20 de agosto de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO**, nomeado para o cargo de DELEGADO DE COMARCA, através do AG 4245, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.461 **João Pessoa, 20 de agosto de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,
R E S O L V E nomear **LIZANDRA MARTINS MACIEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CARTORIO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.462 **João Pessoa, 20 de agosto de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CARLYSSON FRANCISCO SILVA BESERRA	1683471	CHEFE DE CARTÓRIO	FGT-1
BIANCA CAVALCANTI TEIXEIRA TAVARES	1818554	COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
PATRICIA NEIZILDA ALBUQUERQUE GOMES	1820273	COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
RAIMUNDO FRANCISCO LEAL NETO	1922670	COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
RUY JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	1373463	SECRETÁRIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
LUCAS SA DE OLIVEIRA	1684957	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3

Ato Governamental nº 4.463 **João Pessoa, 20 de agosto de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,
R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
AMANDA DE OLIVEIRA MATIAS	COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
JOAO FERREIRA BARBOSA	COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
HUGO CLEMENTE RAMOS	COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
RENATA NOBRE DE ANDRADE	SECRETÁRIO DE DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL	FGT-1
LUCAS SA DE OLIVEIRA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
SYMONE ROSEMBERG SILVA DE MEDEIROS LACET	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL	CAD-3
HEITOR DA ROCHA SOARES	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3

Ato Governamental nº 4.464 **João Pessoa, 20 de agosto de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **VITORIA MARIA ALVES SILVA**, matrícula nº 1917081, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 4.465 **João Pessoa, 20 de agosto de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **PAOLA DE MELO SILVA**, matrícula nº 1951092, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ECONOMIA MINERAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE MINERACAO E GEOLOGIA DA DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 4.466 **João Pessoa, 20 de agosto de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo (Transitado em Julgado) nº 0069439-33.2014.8.15.2001.

R E S O L V E nomear, **ERASMO DE SOUSA NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.467 **João Pessoa, 20 de agosto de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do **processo nº 0802255-86.2026.8.15.0261**;
RESOLVE nomear, sub judice, **MARIA DEBORA FERNANDES LUCENA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, e exercício na 7ª GRE.

Ato Governamental nº 4.468 **João Pessoa, 20 de agosto de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Sentença proferida nos autos da Ação Penal – Procedimento nº 0000312-23.2019.8.15.0161, oriunda do Poder Judiciário do Estado da Paraíba – 2ª Vara Mista de Cuité, transitada em julgado, constante do expediente administrativo nº PCV-CAP-2026/05845A, proveniente da Polícia Civil do Estado da Paraíba,
R E S O L V E decretar a **PERDA DO CARGO PÚBLICO** do servidor **ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 159.473-7, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia**, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – Polícia Civil, **em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado**, que determinou a perda do cargo público como efeito da condenação penal.

Ato Governamental nº 4.469 **João Pessoa, 20 de agosto de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 541/2026, oriundo da Assessoria Jurídica, constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/10388,
R E S O L V E aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **JOSÉ UMBERTO DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 90.988-2, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, pertencente ao Quadro Especial do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, em razão do descumprimento dos deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII, este último acrescido pela Lei Complementar nº 190/2024, caracterizando a infração disciplinar prevista no art. 107, inciso XVII, com a consequente incidência da penalidade prevista no art. 120, inciso II, c/c o art. 126, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Ato Governamental nº 4.470 **João Pessoa–PB, 20 de agosto de 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, o art. 18 da Lei Estadual nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, constante no PBDoc nº CBM-OFN-2026/13279, instruída com requerimento pessoal do militar interessado, constante no PBDoc nº CBM-OFN-2026/13194, e com a regular verificação administrativa do preenchimento dos requisitos legais aplicáveis,

R E S O L V E:
PROMOVER ao posto de 1º TENENTE BM, a contar de 10 de agosto de 2026, independentemente de vaga, tempo e curso, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o 2º TENENTE, matrícula nº 517.980-7, **JOSÉ ADERALDO SOARES DA COSTA**, não ocupante do último posto do seu quadro, por haver implementado 30 (trinta) anos de efetivo serviço militar no CBMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei Estadual nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, tendo a presente promoção sido igualmente requerida pelo próprio militar, por meio de requerimento pessoal constante no PBDoc nº CBM-OFN-2026/13194.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido permanecerá agregado, enquanto aguarda transferência para a reserva remunerada, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei Estadual nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.785, de 22 de julho de 2025. Permanecerá, ainda, adido à sua OBM, nos termos do art. 76 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada.

A presente promoção constitui a última da carreira do militar estadual promovido, ficando-lhe vedada posterior inclusão em quadro de acesso, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.785, de 22 de julho de 2025.

Ato Governamental nº 4.471 **João Pessoa, 20 de agosto de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, **SEVERINO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 1799231, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 4.472

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.473

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **RODRIGO DA NOBREGA CUNHA MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.474

João Pessoa–PB, 20 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e considerando a decisão judicial liminar de ID 124766157, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Promoção por Ressarcimento de Preterição c/c Pedido de Tutela Antecipada nº **0846424- 16.2025.8.15.2001**,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao posto de **1º Tenente BM QOE**, com efeitos a contar de 21 de abril de 2022, o 2º Tenente BM, matrícula nº 517.066-4, **ISRAEL ATAÍDE DA FONSECA**, em estrito cumprimento à decisão judicial liminar de ID 124766157, proferida nos autos do Processo nº 0846424-16.2025.8.15.2001, até decisão final de mérito.

Ato Governamental nº 4.475

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ERINALDA DE SOUZA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.476

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO VIRGINIO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 4.477

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **RAYSSA GADELHA CAMPOS DE ANDRADE FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.256

João Pessoa, 17 de junho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Despacho Homologatório nº 002/2026/GAB14/GEDC/COGER**, exarado pelo Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 441/2026-H**, emitido pela **Procuradoria Geral do Estado**, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2025/6ºCPD/GEDC/CG/SESDS/PB, registrado sob o expediente nº SDS-OFI-2026/00534,

R E S O L V E aplicar a penalidade de **DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO** ao servidor **EVANDRO ANTÔNIO DE ANDRADE**, matrícula nº 170.216-5, ocupante do cargo comissionado de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, com fundamento no art. 120, incisos I e VIII, em razão da violação dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II e III, bem como da prática da conduta vedada descrita no art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Republicado Por incorreção
Publicado no D.O.E em 18/06/2026


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 643/2026/SEAD.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS	151.622-1	Gestor Titular	00659/2026	MUL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA CNPJ nº 09.017.110/0001-30	SAD-PRC-2026/05701
MONNIK FÉLIX DO NASCIMENTO	626.328-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 644/2026/SEAD.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
MAIARA PRISCILA BERNARDO DA COSTA	191.658-1	Fiscal Titular	00659/2026	MUL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA CNPJ nº 09.017.110/0001-30	SAD-PRC-2026/05701
LIDIANE BERNARDINO RODRIGUES	195.268-4	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 645/2026/SEAD.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO	191.184-8	Gestor Titular	0113/2026	CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 03.446.400/0001-13	SAD-PRC-2026/06593
ANTÔNIO COLLAÇO NETO	191.093-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 646/2026/SEAD.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA	169.712-9	Fiscal Titular	0113/2026	CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 03.446.400/0001-13	SAD-PRC-2026/06593
RAYSSA MENDES DE SOUZA	628.314-4	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

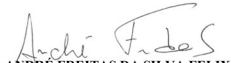
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 111/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/17822	162.398-2	FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES	Secretaria de Estado da Saúde


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 419/2026
20/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	WALQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA	1372891	RPPS	7	17/07/2026	24/07/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	THAYNA DE LIMA CAVALCANTE	9078282	RGPS	14	13/07/2026	27/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	LEONARDO MOTA DA SILVA	6027393	RGPS	14	15/07/2026	29/07/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	MARISIA ANDREIA MOTA DE OLIVEIRA	1626094	RPPS	6	18/07/2026	24/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARILENE RAUHYLSON MENDONCA	1433903	RPPS	29	29/07/2026	27/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA WERUSKA PEREIRA DE OLIVEIRA	1785257	RPPS	89	20/07/2026	17/10/2026
- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	SAMARA HANNA DE SOUZA	9438211	RGPS	14	09/07/2026	23/07/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	SILVANO CLAUDIO MOREIRA MASSA	1865790	RGPS	90	23/07/2026	21/10/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	MARIA DA GUIA DA SILVA	9244298	RGPS	14	27/07/2026	10/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	CARMENILDA TAVARES DE ALMEIDA	1298585	RPPS	59	24/07/2026	21/09/2026
SEAP - GER EXEC SISTEMA PENITENCIARIO	EDVAM CHARLES NUNES DE SOUZA	1741683	RPPS	89	27/07/2026	24/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOCELIO PROCOPIO SIMPLICIO	1888501	RPPS	29	16/07/2026	14/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	JESSICA SILVA RAMALHO	6196110	RGPS	59	30/07/2026	27/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	FLAVIO LOURENCO DA SILVA	6212034	RGPS	90	17/07/2026	15/10/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	PRISCILA CHARLYNE IELPO DE ANDRADE	1616595	RPPS	5	09/07/2026	14/07/2026
SEAP - PENIT DES SILVIO PORTO	DAGOBERTO DA SILVA MARANHAO	948985	RPPS	59	27/07/2026	24/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	RILVAN RAMALHO	796603	RPPS	13	23/07/2026	05/08/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 07 - ITP	IDALESCIO ALLEFY SOARES DA COSTA	1839454	RGPS	20	17/07/2026	06/08/2026
SEE - REGIONAL 05 - MON	PABLO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA	6114270	RGPS	20	25/07/2026	14/08/2026
- SES - HOSP MAMANGUAPE	JOAO HERCULIS FERNANDES DE SOUZA	9072306	RGPS	20	12/07/2026	01/08/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	GILVANIA ALVES DE FRANCA	1377434	RPPS	89	23/07/2026	20/10/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	ALCIGLEY ROCHA BARBOSA	9181741	RGPS	90	23/07/2026	21/10/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	FRANCISCA SILVA DE LIMA	9426183	RGPS	14	22/07/2026	05/08/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	CLARENICE DIAS SALES	9092625	RGPS	29	25/07/2026	23/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	DANILO PINHEIRO GUERRA	1459813	RPPS	29	24/07/2026	22/08/2026
SEAP - GAB DO SECRETARIO EXECUTIVO	JOAO PAULO FERREIRA BARROS	1634712	RPPS	89	31/07/2026	28/10/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 413/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 20-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº MP 357/2026 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo TECNICO ADMINISTRATIVO - AST -:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/11217	175683-4	ANDRE FERREIRA DE LIMA ELIZIARIO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/13034	175442-4	DIORGENES JOSE LEITE CORREIA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/12695	175559-5	GUTIERRES TAVARES BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/15612	179213-0	HELOISA MELO DE ALMEIDA JARDIM	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/15496	176546-9	JOSE CARLOS PEREIRA DE FARIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/13262	187770-4	JOSEALDO RODRIGUES LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/13761	175440-8	JOSIVAL TENORIO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/14542	176488-8	JULIO DA SILVA DE MORAIS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/12126	179099-4	KEZIA DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/17846	179046-3	MONICA REBECCA DE FIGUEIREDO GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/16057	175839-0	VALDENICE CAVALCANTE CAMPOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/12355	175878-1	VIVIANY DE AQUINO FELIX	TECNICO ADMINISTRATIVO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 420/2026
20/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP MAMANGUAPE	ELCIMAR EZEQUIEL DE OLIVEIRA	9272658	RGPS	25	03/08/2026	28/08/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	SIMONE ARAUJO SILVA	1896091	RPPS	14	10/08/2026	24/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	IRANILDO GUEDES FRANCISCO DE SOUZA	1062255	RPPS	87	03/08/2026	29/10/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ELAINE VIEIRA DA SILVA	9085271	RGPS	28	20/07/2026	17/08/2026
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	TERESINHA DE JESUS FIRMINO DA CRUZ	1509845	RPPS	21	10/08/2026	31/08/2026
SEE - REGIONAL 15 - QUE	JOSE WILLIAMES DOS SANTOS SILVA	1786369	RPPS	14	11/08/2026	25/08/2026
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	JAKELINE EUGENIO SOARES CHAVES	1782835	RPPS	14	09/08/2026	23/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	Aline Lopes da Silva	1955594	RPPS	7	09/08/2026	16/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	EDUARDO ALVES DE SOUZA	6380042	RGPS	90	03/08/2026	01/11/2026
- SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO	MARIA DE FATIMA ALMEIDA VASCONCELOS	999857	RPPS	14	03/08/2026	17/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DANTAS	6461751	RGPS	90	03/08/2026	01/11/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	Manuella Correia de Moraes Neves	9321055	RGPS	30	28/07/2026	27/08/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	VALDENEZ DA SILVA TEIXEIRA	9180010	RGPS	90	24/07/2026	22/10/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
Casa Civil do Governador	DIEGO FARIAS ARANHA DE LUCENA	1864343	RGPS	20	10/08/2026	30/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JOÃO VITOR GONÇALVES DOS SANTOS	9275282	RGPS	20	09/08/2026	29/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS	EUDECIO CARVALHO NECO	1908456	RGPS	20	27/07/2026	16/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RODRIGO COSTA DE LUCENA	6198988	RGPS	20	26/07/2026	15/08/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	JOSE HELDER PORDEUS LISBOA	6116264	RGPS	20	30/07/2026	19/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	CINTIA RAQUEL DA SILVA	9229442	RGPS	180	05/08/2026	01/02/2027
SEE - REGIONAL 11 - PRI	LUCIENE RIBEIRO DE ANDRADE	1883135	RPPS	180	07/08/2026	03/02/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO BORGES BARBOSA	1852698	RPPS	90	08/08/2026	06/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA VALDILENE TOLENTINO NOGUEIRA	1367200	RPPS	88	03/08/2026	30/10/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	FABIA VANESSA FERNANDES DA SILVA ATAIDE	1784692	RPPS	30	12/08/2026	11/09/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	JOSEVANIA LIMA DE MELO	9409866	RGPS	90	28/07/2026	26/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PE	RAIANA RAQUEL DIAS DO REGO	1866991	RGPS	14	04/08/2026	18/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	WILKAROOLIAN MEIRA BARBOSA	6209921	RGPS	14	03/08/2026	17/08/2026

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - RELACIONADA À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DOS REMEDIOS VIEIRA GARRIDO	9059059	RGPS	30	06/08/2026	05/09/2026
TIPO DE LICENÇA => RELACIONADA À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO						
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	SEVERINO MENDES DE MEDEIROS FILHO	1508873	RPPS	30	01/08/2026	31/08/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANDREY RODRIGUES DA SILVA	1895516	RPPS	27	03/08/2026	30/08/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 421/2026
20/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SESDS - REGIONAL CAJAZEIRAS	ESMERALDO PEREIRA DE ALMEIDA	1824520	RPPS	30	04/08/2026	03/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	GILVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	1727133	RPPS	30	11/08/2026	10/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	GILVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	1782665	RPPS	30	11/08/2026	10/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA	1792059	RPPS	30	13/08/2026	12/09/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS	1442058	RPPS	90	06/08/2026	04/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	FRANCISCA LEITE DE SOUTO FALCAO	957097	RPPS	30	11/08/2026	10/09/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	GLORIA REGIA DA COSTA	727806	RPPS	15	13/08/2026	28/08/2026
SEE - REGIONAL 08 - CAT	ERICA RENATA NOGUEIRA SA CAETANO	1943723	RGPS	90	04/08/2026	02/11/2026
- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	VILMA FARIAS DE FREITAS	9438297	RGPS	15	08/08/2026	23/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MARIA LENICE DANTAS	902357	RPPS	15	12/08/2026	27/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA ROBERIA COSTA CASTRO	1313517	RPPS	90	04/08/2026	02/11/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	CARLOS JOSE SEABRA DE MELO	1818066	RPPS	60	11/08/2026	10/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA JOZELMA CABRAL DA SILVA MAROJA	1778927	RPPS	30	17/08/2026	16/09/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	6217303	RGPS	30	12/08/2026	11/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	CAIO NUNES DE OLIVEIRA E SILVA	1880683	RPPS	30	04/08/2026	03/09/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	ANA CRISTINA GONZAGA RONELE	9983805	RGPS	90	09/08/2026	07/11/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 16 - AJP	LUIZ FELIPE DE SIQUEIRA SOARES DE MORAIS	1880098	RPPS	20	08/08/2026	28/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	KATTILY DOS SANTOS NASCIMENTO	9172777	RGPS	180	13/08/2026	09/02/2027
- SES - HOSP DIST DE SOLANEA	FRANCENUBIA SILVA MONTEIRO	9104291	RGPS	180	12/08/2026	08/02/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	BEATRIZ JORGE FELIX	6269061	RGPS	180	13/08/2026	09/02/2027
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GRACIELLE MARIA FIGUEIREDO ALVES GOMES	6187633	RGPS	180	13/08/2026	09/02/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANTONIO PEREIRA CARDOSO DA SILVA FILHO	1856782	RPPS	90	11/08/2026	09/11/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JOSINETE ERNESTO DA SILVA	1609891	RPPS	60	12/08/2026	11/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	1231146	RPPS	90	10/08/2026	08/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	AGRIPINO ELIAS GOMES DE ARAUJO	794121	RPPS	90	10/08/2026	08/11/2026
- SES - TERCEIRA GER REG C GRANDE	EVERARDO BARROS FORMIGA JUNIOR	1486349	RPPS	15	15/08/2026	30/08/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	ROSELITA BRITO DE SOUSA	1415417	RPPS	90	12/08/2026	10/11/2026
SEE - REGIONAL 09 - CAJ	AGUINALDO BATISTA ROLIM	1636014	RPPS	90	16/08/2026	14/11/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MARIA GORETTI DA SILVA	1629531	RPPS	90	14/08/2026	12/11/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	CLAUDETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	1629263	RPPS	30	06/08/2026	05/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	ISABELA MORAES PINHEIRO D AZEVEDO	1884913	RPPS	30	15/08/2026	14/09/2026
- SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO	MARIA DE FATIMA ALMEIDA VASCONCELOS	999857	RPPS	10	17/08/2026	27/08/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	MARIANA RIBEIRO FORTES BARBOSA	1920898	RPPS	90	06/08/2026	04/11/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	TULIO VINICIUS DE SOUZA MILIANO	1856928	RPPS	90	05/08/2026	03/11/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	NIVANDA SOARES AGRA	1734075	RPPS	90	03/08/2026	01/11/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 052/2026 João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

CONSIDERANDO: Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023, que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), previsto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores TATIANA RIBEIRO ROCHA MAT: 175469-6, EDNA VERONICA DE ARAUJO HENRIQUES GOMES MAT: 151692-2, FRANCISCO TADEU DO NASCIMENTO SANTOS MAT: 96346-1 e BERNAR HENRIQUE GAMA BRAGA MAT: 196.532-8 para compor a Comissão do Plano de Contratação Anual, exercício 2027.

Art.2º - A referida Comissão é indispensável para a adequada elaboração do Plano de Contratações Anual - 2027 e para o fortalecimento do planejamento e da governança das contratações públicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOVÂNIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 498 João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0102/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa A SERENATA LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/28197, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Fiscal Técnico	DANIEL BRUNO DA SILVA BARBOSA	605.302-5
Fiscal Técnico substituto	JULIO CESAR RUFFO	639.061-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 501 João Pessoa, 14 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0104/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa IDPPROM COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE/PB, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/30228, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E EVENTOS		
Fiscal Técnico	MARCONI DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIO	619.184-3
Fiscal Técnico substituto	WEBER DA CUNHA RÊGO JÚNIOR	626.289-9
GERÊNCIA EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL		
Fiscal Técnico	ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS	193.607 - 7
Fiscal Técnico substituto	CARLA THAYS DOS ANJOS SILVA	626.161-2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
Fiscal Técnico	ALBERTINO BEZERRA NEVES	624.356-8
Fiscal Técnico substituto	LEANDRO PELLIZZONI	621.612-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 503 João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0112/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Comunicação para a Secretaria de Estado da Educação - SEE/PB, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/30395, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E EVENTOS		
Fiscal Técnico	MARCONI DE OLIVEIRA SOUZA JÚNIO	619.184-3
Fiscal Técnico substituto	WEBER DA CUNHA RÊGO JÚNIOR	626.289-9
GERÊNCIA EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO E PROTAGONISMO ESTUDANTIL		
Fiscal Técnico	ROMÁRIO FARIAS PEDROSA DOS SANTOS	193.607 - 7
Fiscal Técnico substituto	CARLA THAYS DOS ANJOS SILVA	626.161-2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
Fiscal Técnico	ALBERTINO BEZERRA NEVES	624.356-8
Fiscal Técnico substituto	LEANDRO PELLIZZONI	621.612-9

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 517 João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidoresstf abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0111/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a FAS ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO E PROJETO DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À INCÊNDIO, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. SEE-PRC-2026/19739, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABELLA MILENA DE SOUZA SILVA	931.276-5
Gestor do Contrato substituto	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Fiscal Técnico	JEAN DE SANTANA	625.268-1
Fiscal Técnico substituto	GUILHERME FAGNER SALES CAVALCANTE	624.954-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 518

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/16605** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidor(a) lotado(a) nesta Secretaria, situada na cidade de João Pessoa, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/75282**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 519

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/01228
Início:	Portarias nº 087/2025 e 593/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 28/10/2025 respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/01228**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº **SEE-DES-2026/76169** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 520

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2023/15305
Início:	Portarias nº 087/2025 e 625/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 19/10/2024, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/15305**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº **SEE-DES-2026/76054** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 521

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	<u>SEE-PRC-2024/34812</u>
Início:	Portarias nº 087/2025 e 044/2025, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 08/02/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2024/34812**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº. **SEE-DES-2026/66380**, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** os servidores Adenildo Pereira Guedes, matrícula nº 190.129-0 e Antônio Barros de Farias Filho, matrícula nº 609.104-1, por prática de conduta inadequada enquanto estiveram lotados na **EECIEM JOÃO ROGERIO DIAS DE TOLEDO** vinculada à 6ª Gerência Regional de Ensino - GRE/SEE-PB. Igualmente, com a abertura de procedimento administrativo próprio para ressarcimento de valores gastos indevidamente em razão do apurado no Programa de Auxílio à Alimentação Escolar (PAAE) - exercício 2023.

Portaria nº 522

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2026/21825
Início:	Portarias nº 087/2025, 395/2026 e 467/2026, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025, 18/06/2026 e 22/07/2026 respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2026/77467** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003, como também, pelo encerramento do afastamento preventivo do servidor Gival Pordeus da Silva Neto (matrícula nº 179.133-8), com a imediata regularização de sua situação funcional e seu retorno ao exercício das funções na E.E.E.M. José de Paiva Gadelha, em Sousa/PB.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº SAP-PRC-2025/05941

Processo:	SAP-PRC-2025/05941 (PBDOC).
Início:	Portaria nº 26/2025-PAD-COR/GS/SEAP (Publicada no DOE de 23/09/2025).
Processados:	ORLANILDO GOMES DA SILVA, mat. 181.586-5; GILSON DA COSTA CARNEIRO, mat. 94.540-4; e FÁBIO MELO DE SOUSA, mat. 901.774-7.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA **PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e a documentação constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/05941, bem como as razões de decidir expostas ao final do procedimento, determinou: o **ARQUIVAMENTO** do processo em relação ao servidor **ORLANILDO GOMES DA SILVA**, mat. 181.586-5, ante a ausência de infração disciplinar; a **SUSPENSÃO** de 2 (dois) dias ao servidor **GILSON DA COSTA CARNEIRO**, mat. 94.540-4, por violação ao dever funcional previsto no art. 106, inc. IX, e pela vedação do art. 107, inc. IV, ambos da Lei Complementar nº 58/2003, com a conversão da pena em multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, devendo o servidor permanecer em serviço, nos termos do art. 119, § 2º, da referida norma; e o **ENCAMINHAMENTO** dos autos ao Exmo. Sr. Governador do Estado no que tange ao servidor **FÁBIO MELO DE SOUSA**, mat. 901.774-7, para conhecimento e deliberações pertinentes à matéria de competência exclusiva, na forma da Decisão nº SAP-DIN-2026/01928.

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Interna n.º 061 /GS

João Pessoa, 18 de agosto de 2026

Regulamenta a Lei Estadual nº 11.566, de 10 de dezembro de 2019, que assegura o direito ao Teste de Triagem Neonatal ampliado no âmbito da rede pública de saúde do Estadoda Paraíba.

Considerando a Lei Federal nº 14.154, de 26 de maio de 2021, que visa aprimorar o programa de triagem neonatal, expandindo a quantidade de doenças que podem ser diagnosticadas precocemente em recém-nascidos, por meio do teste do pezinho;

Considerando que os testes para o rastreamento de doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada;

O Secretário Estadual de Saúde da Paraíba

Resolve:

Art. 1º **Regulamentar** a aplicação do Teste de Triagem Neonatal na sua modalidade ampliada, assegurado pela Lei nº 11.566/2019, em conformidade com os avanços e escalonamentos trazidos pela Lei Federal nº 14.154, de 26 de maio de 2021, conforme etapas abaixo:

I – etapa 1:

- a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias;
- b) hipotireoidismo congênito;
- c) doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
- d) fibrose cística;
- e) hiperplasia adrenal congênita;
- f) deficiência de biotinidase;
- g) toxoplasmose congênita.

II – etapa 2:

- a) galactosemias;
- b) aminoacidopatias;
- c) distúrbios do ciclo da ureia;
- d) distúrbios da betaoxidação dos ácidos graxos;

III – etapa 3: doenças lisossômicas;

IV – etapa 4: imunodeficiências primárias;

V – etapa 5: atrofia muscular espinhal.

§ 1º Outros exames poderão ser incorporados, desde que recomendados e devidamente justificados pelo Programa Estadual de Triagem Neonatal (PETN), em consonância com o PNTN, observada a viabilidade técnica e orçamentária.

Art. 2º O teste de Triagem Neonatal ampliado será realizado em todos os recém-nascidos nos hospitais, maternidades, unidades saúde da família e demais estabelecimentos de atenção à saúde da gestante e da criança da rede pública de saúde do Estado da Paraíba.

Art. 3º mplantação e ampliação das análises laboratoriais para as doenças listadas no **Art. 1º**, serão realizadas por **etapas**, conforme o cronograma e diretrizes técnicas e prazo de entrega de resultados de exames, estabelecidas pelo **Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)** do Ministério da Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Saúde e através de Transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 5º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 711/GS

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o



trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 547/GS, publicada em DOE de 04/06/2026, a fim de apurar fato objeto, conforme consta no processo SES-PRC-2026/15728, do (a) servidor (a) **ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 927.941-5, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 741/2026 – SES

João Pessoa, 19 de agosto de 2026

Regulamenta os procedimentos para solicitação e emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF) e revoga a Portaria nº 356/2026 – SES

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o art. 3º da Lei nº 13.265, de 27 de maio de 2024, que reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria possui os seguintes objetivos:

I – regulamentar o art. 3º, §1º, da Lei nº 13.265/2024;

II – estabelecer as atribuições da Secretaria de Estado da Saúde para o fiel cumprimento da referida Lei;

III – definir os documentos e procedimentos necessários para solicitação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF);

IV – disciplinar a interlocução institucional necessária à solicitação e confecção da CIPF;

V – dispor sobre aspectos relacionados à emissão da CIPF.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado da Saúde:

I – desenvolver mecanismo para preenchimento virtual de formulário de solicitação da CIPF disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Saúde;

II – receber os pedidos de emissão da CIPF;

III – analisar os dados informados e os documentos anexados pelo solicitante;

IV – contatar os solicitantes, pelos meios de comunicação indicados quando do preenchimento do formulário, para fins de informações adicionais, caso necessário, ou comunicação acerca do indeferimento do pedido da CIPF;

V – promover a divulgação do procedimento para que o cidadão possa solicitar a emissão da CIPF por intermédio dos seus canais institucionais de comunicação.

Art. 4º O solicitante, no ato de preenchimento do formulário para emissão da CIPF, deve informar os dados ou anexar os seguintes documentos:

I – certidão de nascimento ou, se for o caso, certidão de casamento ou documento comprobatório de união estável reconhecida;

II – documento de registro de identidade, frente e verso;

III – Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste no documento indicado no inciso anterior;

IV – documento de identidade, frente e verso, e CPF do responsável legal, na hipótese de solicitante com idade inferior a 18 (dezoito) anos;

V – comprovante de endereço atualizado, de modo a demonstrar que a pessoa reside no Estado da Paraíba, datado em prazo não superior a 03 (três) meses anteriores à solicitação, a exemplo de:

a) conta de água;

b) conta de gás;

c) conta de energia elétrica;

d) conta de telefone;

e) fatura de cartão de crédito;

f) contrato de aluguel vigente.

VI – fotografia no formato 3 cm x 4 cm.

VII – laudo médico emitido por especialista em Reumatologia; ou laudos médicos/relatórios médicos contendo o CID: 79.7 ou MG30.01 emitidos por, no mínimo, 02 (dois) médicos dentre as seguintes especialidades:

a) Neurologia;

b) Psiquiatria;

c) Medicina da Dor;

d) Clínica Médica;

e) Medicina de Família e Comunidade;

f) Ortopedia.

VIII – documentos adicionais, caso queira, a exemplo de exames médicos, que reforcem a demonstração de que a pessoa possui fibromialgia;

IX – e-mail e telefone.

§ 1º A pessoa estrangeira diagnosticada com fibromialgia e não naturalizada, mas domiciliada no Estado da Paraíba, deverá apresentar o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 2º Os laudos indicados no inciso VII deverão conter assinatura, identificação do CRM do médico, **Registro de Qualificação de Especialista (RQE)** e indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), sendo aceitos quando emitidos em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de solicitação da CIPF.

§ 3º Os documentos mencionados no inciso VII podem ser assinados por profissional vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) ou mediante contratação particular.

§ 4º Na hipótese de o solicitante não possuir os documentos indicados no inciso VII, deverá procurar a Secretaria Municipal de Saúde do Município em que reside para fins de alcançar os encaminhamentos necessários e adequados para elaboração do laudo médico na forma exigida por esta Portaria.

§ 5º Quaisquer problemas na documentação deverão ser informados ao usuário pelo sistema em que protocolou a solicitação, para fins de diligência, se necessária, ou, não sendo possível a solução, do indeferimento do pedido de emissão da CIPF.

§ 6º O indeferimento do pedido de emissão da CIPF não impede nova solicitação mediante apresentação da documentação adequada.

§ 7º A gestão dos documentos enviados pelo solicitante deverá ser realizada pela Secretaria de Estado da Saúde em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 5º A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF) conterá os seguintes dados:

I – nome completo conforme documento de identificação;

II – número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) frente e verso;

III – número do Registro Geral (RG) frente e verso;

IV – filiação;

V – naturalidade (município onde nasceu);

VI – fotografia comum em formato PNG, JPG ou JPGE, com bom enquadramento e fundo branco;

VII – informação de que a pessoa possui fibromialgia, com a indicação do respectivo Código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID);

VIII – identificação do Governo do Estado da Paraíba, com o respectivo brasão oficial. § 1º A CIPF terá validade de 10 (dez) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado.

§ 2º A renovação da CIPF exige a apresentação das informações e documentos previstos no art. 4º desta Portaria.

§ 3º A CIPF será emitida gratuitamente e disponibilizada ao solicitante por meio digital, pelo mesmo sistema utilizado para protocolar o pedido, contendo número de série ou código autenticador (QR Code) para conferência de sua autenticidade.

§ 4º A CIPF deverá ser emitida no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da apresentação de toda a documentação exigida.

§ 5º É de responsabilidade do solicitante acompanhar, por meio do sistema disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde, a tramitação do pedido e a disponibilização da carteira.

Art. 6º A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF) constitui instrumento destinado à identificação da pessoa com fibromialgia para fins de acesso aos direitos assegurados pela legislação vigente.

Parágrafo único. A emissão da CIPF não interfere na aplicação de outras iniciativas da mesma natureza desenvolvidas por outros entes federativos e não implica, por si só, o reconhecimento da condição de pessoa com deficiência para fins da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o qual dependerá dos procedimentos próprios perante os órgãos competentes.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 356/2026 – SES, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 28 de março de 2026.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Arnantheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 141 /2026

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ADRIANO MÁRCIO DE SOUZA**, matrícula nº **180.277-1**, como Gestor do Contrato Administrativo nº **48/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **NEW L7 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **52.173.363/0001-22**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de levantamento, identificação remoção, transporte e acondicionamento de veículos e máquinas de pequeno porte, localizados na oficina central da EMPASA/SEDE em Jacarapé/João Pessoa, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e à agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA**, Matrícula nº **186.626-5**, como Fiscal do Contrato Administrativo nº **48/2026**, celebrado entre a SEDAP e a empresa **NEW L7 SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **52.173.363/0001-22**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de levantamento, identificação remoção, transporte e acondicionamento de veículos e máquinas de pequeno porte, localizados na oficina central da EMPASA/SEDE em Jacarapé/João Pessoa, visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e à agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº 142/2026

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JEFERSON DUTRA BEZERRA**, matrícula nº **195.734-1**, como Gestor dos Contratos Administrativos nº **46/2026** e **47/2026**, celebrados entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP e as empresas **SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.207.672/0007-19 e **RA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.960.813/0001-72, tendo por objeto a Utilização de Ata para aquisição de silagem de sorgo, que resultou na **Ata de Registro de Preços nº 0052/2026** e nas respectivas propostas vencedoras, observando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, matrícula nº **180.466-9**, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº **46/2026** e **47/2026**, celebrados entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP e as empresas **SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.207.672/0007-19 e **RA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.960.813/0001-72, tendo por objeto a Utilização de Ata para aquisição de



silagem de sorgo, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 0052/2026 e nas respectivas propostas vencedoras, observando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

PORTARIA Nº 0029/2026/SEMAS.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0007/2026	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2025 – Aquisição de mobiliário destinado à estruturação física da Unidade de Gestão de Projetos – UGP do Projeto Sertão Vivo Paraíba	Gestor	Ederson Ramalho de Lucena	182.627-1
		Fiscal técnico	Caio William Santos Wanderley	187.408-0
		Fiscal administrativo	Dominik Guedes de Freitas Souza	190-391-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0029/2026/SEMAS.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0008/2026	Aquisição de mobiliários (cadeiras)	Gestor	Ederson Ramalho de Lucena	182.627-1
		Fiscal técnico	Caio William Santos Wanderley	187.408-0
		Fiscal administrativo	Dominik Guedes de Freitas Souza	190-391-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0031/2026/SEMAS.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0009/2026	Aquisição de fardamentos	Gestor	Juan Diego Lourenço de Mendonça	191.575-4
		Fiscal técnico	Eusébio de Moura Vasconcelos Segundo	192.807-4
		Fiscal administrativo	Flavia Dias Suassuna	176.939-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ADROÍLZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 161/2026/GS/SEDH

Designa servidores para a função de gestora e fiscal do Contrato nº 030/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 030/2026, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa OXENTE RESTAURANTE NORDESTINO LTDA. No processo administrativo nº SDH-PRC-2026/02477 que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CAMILLA GABRIELLA MACEDO DE CARVALHO	927.974-6
Fiscal Técnico	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES	906.234-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 3º - Revoga a portaria anterior nº 019/2026, publicada no DOE em 10 de Abril de 2026.

Publicado no DOE dia 18/08/26 como Portaria 601/2026

Republishado por incorreção.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMO DE RESCISÃO 41/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido o Contrato nº 461/2026 celebrado entre esta Secretaria e MARIA DO Ó GOMES LIMA, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na Casa Lar de São Bento, vinculada a Gerência Operacional de Alta Complexidade com a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO a partir do dia 08 de Agosto de 2026.

João Pessoa, 13 de Agosto de 2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0182/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, LAIS PINTO LUCENA FERREIRA, do cargo em Comissão de SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, símbolo F-3, matrícula nº 770.746-1, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0183/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de maio de 2026

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, KARIN DE ARAÚJO NAVARRO, Advogada, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com vigência a partir da data de sua publicação.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA 0054/2026

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, de acordo com o Art. 140 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO DOS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS, desta Fundação, por mais 02 (dois) anos, instituída pela Portaria nº 0107/2024, de 20 de agosto de 2024, pelo período de 24 meses, reconduzindo integralmente os seus membros para o novo período regulamentar, conforme segue:

I - MARCOS DA COSTA PAIVA, Matrícula nº 93.792-2 – **Presidente**;

II - MARINA NÓBREGA MAIA, Matrícula nº 2453-8 – **Membro**;

III - TEREZINHA DE LISIEUX COUTINHO FERREIRA, Matrícula nº 0959-8 –

Membro;

IV - MARIA DOS SANTOS PAULINO, Matrícula nº 2004-4 - **Suplente**

Art. 2º Designar a servidora TEREZINHA DE LISIEUX COUTINHO FERREIRA Matrícula nº 0959-8, para substituir o Presidente desta Comissão, em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Compete à presente comissão o acompanhamento e a elaboração dos termos detalhados de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021, atuando em conjunto ou subsidiando os fiscais de contratos designados.

Art. 4º O recebimento definitivo dos bens não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez, segurança e qualidade dos materiais entregues, nem por vícios ocultos verificados posteriormente.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 21 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 0055/2026 João Pessoa, 20 de agosto de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PES-SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

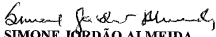
CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 0011/2026	Serviço de telefonia móvel	Gestor	Alice Cristina Silva dos Santos	2496-3
		Fiscal	Anaíra Souto Camilo	2049-4

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 560/2026/DS João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GABRIELE MOREIRA LIMA OLIVEIRA, matrícula 2393-1, e ELIANA BATISTA DE LIMA, matrícula 2227-6, como gestora e fiscal, respectivamente, dos Contratos firmados entre este Departamento e as Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas.

Art. 2º - Revogar as portarias nº 202/2024/DS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na edição do dia 11 de junho de 2024 e nº 312/2026/DS, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na edição do dia 10 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº SES-PRC-2026/13797. PROCESSO SEGC Nº 25.204.000047.2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026. INTERESSADA: AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA., CNPJ nº 07.833.708/0001-72.

A autoridade competente, com fundamento no art. 90 da Lei nº 14.133/2021 e nos elementos constantes dos autos, DECLAROU A PERDA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO da adjudicatária, em razão de RECUSA EXPRESSA / CONDICIONAMENTO DA ASSINATURA A PROPOSTA SUPERVENIENTE. Determinou-se o registro da decisão, a notificação da interessada e a imediata verificação de fornecedor remanescente juridicamente apto, observada a ordem de classificação e as condições legais. A decisão não constitui aplicação de sanção, ficando eventual apuração de responsabilidade condicionada a processo administrativo autônomo.

João Pessoa - PB, 14 de agosto de 2026
TÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-Geral do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA nº 027/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato e Fiscal Técnico, os empregados abaixo discriminados:

Contrato nº 0021/2026 – DAF/GAS (VIRTUEYES SOLUCOES EM TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE M2M LTDA) – Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 006, CPF/MF nº 804.692.804-68. – Fiscal Técnico: CLÁUDIA MARQUES RIBEIRO, matrícula nº 000124, CPF/MF nº 885.895.794-68.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado da Paraíba

DESPACHO Nº JCP-DES-2026/01134

Referência: Processo Genérico Nº JCP-PRC-2026/00341 , 12/08/26 - JCP.

Assunto: REQUERIMENTO DE DESARQUIVAMENTO DE ATO SOCIETÁRIO - ZEDAN MULTICOMERCIO LTDA

Vistos etc.,

Trata o presente procedimento de requerimento formulado por ANA JULIA TAVARES RIBEIRO LIMA - CPF 116.547.444-17 alegando fraude na alteração do registro de sua empresa ZEDAN MULTICOMERCIO LTDA - CNPJ 56.384.302/0001-65, uma vez que desconhece a origem do registro de Protocolo nº PBP20260587621, arquivado em 21/07/2026, bem como que não teria assinado nenhuma alteração contratual, o que demonstraria a ocorrência de fraude, juntando documentos.

Recebido o procedimento, o mesmo foi encaminhado para manifestação pela Procuradoria Jurídica, que no seu Despacho JCP-DES-2026/01120 opinou no sentido de se deferir o pedido formulado pela interessada, com o cancelamento do arquivamento do ato de alteração contratual da citada empresa, assim como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta transformação, bem como o restabelecimento da situação registral anteriormente vigente, com fundamento no art. 115 da Instrução Normativa DREI 81/2020.

Nesse sentido, acolho a manifestação da Procuradoria Regional, juntado aos presentes autos com o Despacho JCP-DES-2026/01120, como razão para deferir o requerimento formulado pela interessada ANA JULIA TAVARES RIBEIRO LIMA - CPF 116.547.444-17, com o cancelamento da alteração contratual da empresa ZEDAN MULTICOMERCIO LTDA - CNPJ 56.384.302/0001-65, arquivado em 21.07.2026 sob o Protocolo nº PBP20260587621, bem como as alterações seguintes, e o restabelecimento da situação registral anteriormente vigente, com fundamento no art. 115 da Instrução Normativa DREI 81/2020.

À secretária-geral para as providências necessárias, em especial as anotações e intimação dos interessados da presente decisão.

À Diretoria de Apoio Administrativo para publicação.

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
João Pessoa, 17 de agosto de 2026.

GREGORIA BENARIO LINS E SILVA
Presidente Gabinete da Presidencia

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0410/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 20 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major PM QOEM	524.351-3	Benedict Pontes Soares Onias	Nº 0074/2026	Aquisição de Escopetas CAL. 12, que contempla a PMPB.
Fiscal	Capitão PM QOEM	528.801-1	Lenin De Araújo Mendes		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0411/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 20 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor(a)	Capitã PM QOEM	527.623-3	Aldair Cristina Duarte Da Costa	Nº 0073/2026	Aquisição de Moedas Institucionais, que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	525.014-5	Marcio Gomes Dos Santos		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha/DER-PB Nº 023/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Laudo Técnico da Engenheira de Segurança do Trabalho, DEFERIU o seguinte processo de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2025/06341	JEAN CARLOS ALVES DE ANDRADE	9632-6	INSALUBRIDADE

João Pessoa, 20 de agosto de 2026


Engº Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 105/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 19 de agosto de 2026.

Institui a Comissão responsável pela elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) no âmbito da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.927, de 07 de agosto de 2025, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.369, de 30 de junho de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a Governança da Transparência Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CGE/SEAD Nº 002/2026, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a aprovação e divulgação do Plano de Ação para implementação da Política de Dados Abertos da Administração Pública Estadual da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transparência ativa, ampliar o acesso às informações públicas e fortalecer a governança de dados no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, implementar, acompanhar e atualizar o Plano de Dados Abertos (PDA) deste órgão/entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pela elaboração, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos (PDA) da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Plano de Dados Abertos (PDA);

II – identificar, junto às unidades administrativas, as bases de dados passíveis de abertura;

III – definir as prioridades para abertura de dados, observados os critérios estabelecidos no art. 7º da Portaria Conjunta CGE/SEAD nº 002/2026;

IV – propor cronograma para publicação, atualização e manutenção das bases de dados abertas;

V – acompanhar a execução das ações previstas no PDA;

VI– promover a articulação entre as unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados;

VII – propor a revisão e atualização periódica do Plano de Dados Abertos;

VIII – participar das capacitações promovidas pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD) e pela Controladoria Geral do Estado (CGE) sobre temas relevantes para a execução da Política de Dados Abertos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – João Ernesto de Sousa Lima – matrícula nº 386, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que exercerá a coordenação da Comissão e será responsável pela consolidação do Plano de Dados Abertos;

II – Jonathan Augusto Silva Gomes - matrícula nº 367, representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação;

III – José Mário da Silva Sousa Filho, matrícula nº 432, representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno;

IV – Daniel Avner Dôso de Farias Aires –matrícula nº 425, representante do órgão ou entidade na Rede PB Digital;

§ 1º Os membros da Comissão serão designados por Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades administrativas deverão prestar à Comissão as informações necessárias à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, bem como à identificação das bases de dados do órgão ou entidade.

§ 3º A Comissão poderá convocar representantes das unidades administrativas do órgão ou entidade para participar de reuniões e demais ações relacionadas à elaboração, implementação, acompanhamento e atualização do Plano de Dados Abertos, sempre que a matéria em discussão exigir conhecimento técnico específico ou envolver bases de dados sob sua responsabilidade, sendo obrigatória a participação e a prestação das informações solicitadas.

§ 4º A composição da Comissão deverá ser atualizada, por meio de Portaria do dirigente máximo do órgão ou entidade, sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 4º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):

I – coordenar os trabalhos da Comissão;

II – consolidar as informações encaminhadas pelas unidades administrativas para elaboração do Plano de Dados Abertos;

III – submeter o Plano de Dados Abertos à apreciação da autoridade competente;

IV – zelar pelo cumprimento dos prazos e das ações previstas no Plano de Dados Abertos, acompanhando sua implementação, monitoramento e revisão periódica.

V – propor ao dirigente máximo do órgão ou entidade a atualização da composição da Comissão, para inclusão, substituição ou exclusão de membros.

Art. 5º Compete ao representante da unidade responsável pela Tecnologia da Informação:

I – orientar a Comissão quanto aos padrões técnicos, formatos, metadados, interoperabilidade e demais requisitos necessários à publicação dos dados, observadas as normas e diretrizes da Política Estadual de Dados Abertos, do Comitê Estadual de Transparência Pública e da CODATA;

II – avaliar a infraestrutura tecnológica necessária para publicação, atualização e manutenção das bases de dados;

III – apoiar as unidades administrativas na implementação das ações relacionadas aos aspectos tecnológicos;

IV – acompanhar a disponibilização e a atualização das bases de dados abertas, propondo medidas para assegurar sua qualidade, disponibilidade, integridade e acessibilidade;

V – apoiar a adoção de mecanismos que promovam a automatização da atualização das bases de dados, sempre que tecnicamente viável;

Art. 6º Compete ao representante da unidade responsável pela transparência pública ou pelo controle interno:

I – orientar a Comissão quanto à observância da legislação e das normas aplicáveis à transparência pública, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à Política Estadual de Dados Abertos;

II – apoiar a definição das prioridades para abertura das bases de dados, considerando critérios de interesse público, transparência ativa, controle social e gestão de riscos;

III – avaliar, em conjunto com o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) e com as unidades responsáveis, eventuais restrições legais à divulgação das bases de dados;

IV – promover a integração das ações do Plano de Dados Abertos com as iniciativas de transparência pública, integridade, governança e controle interno do órgão ou entidade;

V – subsidiar a Comissão com a elaboração de recomendações internas para o fortalecimento da transparência ativa e da qualidade das informações disponibilizadas.

Art. 7º Compete ao representante do órgão ou entidade junto à Rede PB Digital:

I – atuar como elo de articulação entre o órgão ou entidade e a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), disseminando orientações, metodologias, padrões e boas práticas;

II – promover a integração das iniciativas de dados abertos com as ações de transformação digital desenvolvidas pelo órgão ou entidade;

III– incentivar a participação das unidades administrativas nas ações de capacitação, eventos e iniciativas promovidas pela SEMTD e pela CGE;

IV – compartilhar experiências, soluções e boas práticas identificadas na Rede PB Digital que contribuam para o aperfeiçoamento da execução do Plano de Dados Abertos;

Art. 8º Os representantes das unidades administrativas responsáveis pelas bases de dados permanecerão responsáveis pela gestão, integridade, atualização e validação das informações relativas às respectivas bases de dados, bem como pelo cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos no âmbito de suas competências.

Art. 9º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 10º A Comissão reunir-se-á ordinariamente sempre que necessário ao cumprimento das ações previstas no Plano de Dados Abertos e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador.

Art. 11º Os casos omissos, as lacunas e as dúvidas de interpretação relativas à aplicação desta Portaria, desde que não disciplinados em legislação ou normativos específicos, serão submetidos à CGE para análise e manifestação, cabendo-lhe dirimir a matéria.

PORTARIA Nº 106/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 19 de agosto de 2026.

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela fiscalização dos contratos de terceirização com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra no âmbito da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SEAD/CGE nº 001, de 02 de junho de 2026, especialmente o art. 5º que trata do gerenciamento da Plataforma Eletrônica - PEF pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por intermédio da Gerência Executiva de Gestão do eSocial – GEGES, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Grupo de Trabalho (GT)** responsável por padronizar os fluxos e acompanhar a execução das atividades relacionadas à **fiscalização dos contratos de terceirização com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra**, ao envio das informações por meio da Plataforma Eletrônica de Fiscalização (PEF), bem como ao cumprimento das obrigações acessórias relativas ao eSocial e a Instrução Normativa RFB nº2110/2022, no âmbito da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composta pelos seguintes membros:

I – **Rafael Teixeira de Almeida** – matrícula nº 401, Gestor de Contratos;

II – **Flávio Albuquerque de Queiroga** – matrícula nº 424, **Nelly Christine de Medeiros Nascimento Ferreira** – matrícula nº 319, **Ravena Macieira Coura** – matrícula nº 413, **Petrus Farias Regadas** – matrícula nº 438, **Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo** - matrícula nº 289, **Luiselson Pereira do Nascimento** – matrícula nº 435, e **Daniel Avner Dôso de Farias Aires** –matrícula nº 425, Fiscais dos Contratos;

III – **Daniel Avner Dôso de Farias Aires** –matrícula nº 425, Contador;

IV – **Maria José Jacinto do Nascimento** – matrícula nº 333, Gerente Administrativa/ Financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor-Presidente
Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 326

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desentembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 125/2026, por meio do Ofício nº 1486/2026/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02983;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 125, publicada no DOE de 25/03/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0060/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	1.882.890,65
TOTAL			1.882.890,65

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


RIVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 327

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desentembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 15/2026, por meio do Ofício nº 1499/2026/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02991;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 15, publicada no DOE de 03/02/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0015/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	14.384,38
TOTAL			14.384,38

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


RIVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Departamento Estadual
de Trânsito do Estado da Paraíba / Encargos
Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão
da Secretaria de Estado da Administração

Portaria Conjunta nº 328

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0020/2026 que entre si celebram a (o) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e o (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, relativo à Descentralizar recursos em favor da Unidade Descentralizada para custear despesas voltadas aos serviços inerentes à Segurança Pública. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: II ? realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos.;

R E S O L V E M:

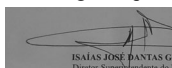
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

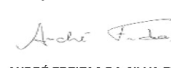
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753 0000	45.490.135,23
TOTAL			45.490.135,23

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAIAS JOSÉ SANTOS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Departamento Estadual
de Trânsito do Estado da Paraíba / Superin-
tendência de Obras do Plano de Desenvolvi-
mento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 329

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**



DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0019/2026 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Descentralizar recursos para custear a obra de reforma e ampliação da 15ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município Mamanguape/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

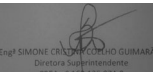
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
26201.06.122.5005.1144.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.753 0000	25.851,66
26201.06.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.753 0000	65.481,20
TOTAL			91.332,86

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente do DETRAN/PB


Eng. SIMONE CRUZ DE CARVALHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente
CREAT em 1988 - LTO 0140

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17391	917.747-7	HUDLESON GEINE BATISTA E SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17390	911.248-1	MARCÍLIO DE ANDRADE SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17969	617.647-0	JAMERSON BEZERRA LUCENA
2.	SAD-PSE-2026/17958	157.087-1	JOSÉ JANDUI COSTA DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 20 de agosto de 2026.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhora,
Maricélia Tavares da Silva
Endereço: Rua Antônio Nunes Patriota, nº 363, Loteamento Dozinho Barros I-Pró-Moradia- Quadra 13 Lote 25
Cidade: Campina Grande/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Compromisso e Recebimento do Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula segunda: das condições Inciso I e IV por parte da beneficiária, referente ao imóvel situado na **Quadra 13, Lote 25, Loteamento Dozinho Barros I (Ronaldo Cunha Lima), Campina Grande/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2026/00988**.
Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br.

Campina Grande, 20 de Agosto de 2026.
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor,
José Euclides da Silva
Endereço: Rua Edgar Severo Brasileiro, nº 167, Loteamento Catingueira, Bairro das Cidades-Pró-Moradia- Quadra O Lote 13
Cidade: Campina Grande/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do **cancelamento do Termo de Compromisso e Recebimento do Imóvel**, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento da cláusula segunda: das condições Inciso I e IV por parte da beneficiária, referente ao imóvel situado na **Quadra O, Lote 13, Loteamento Catingueira, Bairro das Cidades, Campina Grande/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2025/01747**.
Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br.

Campina Grande, 20 de Agosto de 2026.
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO
PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/23570

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 197, de 25 de Março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2026, após análise do Processo acima elencado, **RESOLVE:**
CITAR o (a) servidor **Aluizio Victor da Silva Júnior, matrícula nº 604.502-2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).
Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.
É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 07 de Agosto de 2026.
(assinado digitalmente)
Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/35016

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela **Portaria nº 087/2025**, publicada no **Diário Oficial do Estado da Paraíba** no dia **25 de fevereiro de 2025** e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº **514 de 17 de setembro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em **18 de setembro de 2025**, após análise do Processo acima elencado, **resolve:**
CITAR o (a) servidor (a) **Daniela Gomes da Paz Oliveira**– **matrícula nº 617.002-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias**, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo)**.
Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.
É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026.
Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
Presidente da CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/35016

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela **Portaria nº 087/2025**, publicada no **Diário Oficial do Estado da Paraíba** no dia **25 de fevereiro de 2025** e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº **514 de 17 de setembro de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em **18 de setembro de 2025**, após análise do Processo acima elencado, **resolve:**
CITAR o (a) servidor (a) **Mario Cesar Paulino Brito** – **matrícula nº 18.772-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de **10 (dez) dias**, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo)**.
Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.
É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026.
Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
Presidente da CPI/SEE-PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

ATO PÚBLICO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
PBS-PRC-2026/01206	4351	ARIANNE KELLY BARBOSA RODRIGUES	TÉC. DE ENFERMAGEM
PBS-PRC-2026/01208	4184	CARLA KAROLINE DA SILVA SIMIAO	ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO
PBS-PRC-2026/01210	3265	FRANCISCO EDSON OLIVEIRA DA SILVA	MÉDICO
PBS-PRC-2026/01211	4228	PEDRO HENRIQUE DE MOURA	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO
PBS-PRC-2026/02419	1141	LUCIANA SOUZA DE MEDEIROS DE CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PBS-PRC-2026/02646	1153	SYLMARA MUNIZ CABRAL DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM
PBS-PRC-2026/03047	2939	EDSON DOS SANTOS LIRA JÚNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA
PBS-PRC-2026/03270	4471	ERLAN DA SILVA BEZERRA	TECNICO EM FARMACIA
PBS-PRC-2026/03746	2014	LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	ENFERMEIRO
PBS-PRC-2026/03744	2665	FRANCISCO NALECIO DA COSTA	ENFERMEIRO
PBS-PRC-2026/04163	2155	LUENIA MARIA MOREIRA DE QUEIROGA LINHARES	ENFERMEIRO
PBS-PRC-2026/04165	4469	EMANUELLE FERNANDES DE SOUZA	TÉC. EM FARMÁCIA
PBS-PRC-2026/04166	4582	DEBORA SUELLE DE MIRANDA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
PBS-PRC-2026/04170	4588	EMANUEL CESAR DA SILVA GOMES	TÉC. EM RADIOLOGIA
PBS-PRC-2026/04171	4744	ALBERTO FERNANDES GOMES	ASSIST. ADMINISTRATIVO
PBS-PRC-2026/05509	412	ANA CAROLINE ALVES DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM
PBS-PRC-2026/05512	1306	ANDRELINA DIAS NOVO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PBS-PRC-2026/05632	651	JOELSON DINIZ FERREIRA	ELETRICISTA DE MANUTENCAO
PBS-PRC-2026/05635	1902	FLAVIA APARECIDA DE ARRUDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
PBS-PRC-2026/05637	4435	WAGNER IRINEU MEDEIROS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA INTENSIVISTA ADULTO
PBS-PRC-2026/06115	2714	FRANCISCO GENILSON DE SANTANA ANACLETO	MOTORISTA ADMINISTRATIVO
PBS-PRC-2026/06116	2966	EVANDRO LUIZ DE FRANCA	ELETRICISTA DE MANUTENCAO

PBS-PRC-2026/06359	3089	FRANCISCO EDWARD AGUIAR FILHO	MEDICO INTENSIVISTA PEDIATRICO
PBS-PRC-2026/06361	2274	ISABELLA BENEVIDES MARTINS	MEDICO PEDIATRA
PBS-PRC-2026/06558	3023	JOSILENE DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
PBS-PRC-2026/06878	1888	LUIZ CARLOS ALVES	GERENTE EXECUTIVO DE GESTAO DE PESSOAS
PBS-PRC-2026/06879	1889	LUANA LARISSA RIBEIRO FERNANDES	GERENCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS
PBS-PRC-2026/06880	3398	VITOR BONALD SANTOS DE SOUSA	SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRECAO SUPERIOR

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2026/00841
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 053/2026, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, e **ADJUDICO** seu objeto em favor das empresas: HEBROM EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 61.166.119/0001-23, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/01059, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Hebrom - Módulo I, localizado na Rua dos Cristais, s/n, Bairro das Indústrias, João Pessoa/PB, CEP 58083-033, com 48 (quarenta e oito) apartamentos; APV EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 66.197.735/0001-65, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/01155, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Ibiza - Módulo I, localizado na Rua Francisco Firmino Lima Filho, s/n, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58067-36, com 92 (noventa e dois) apartamentos e COLINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.520.500/0001-48, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/01167, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Terraço das Oliveiras, localizado na Rua Baraúna, nº 120, Bairro Sete Casas, Patos/PB, CEP 58705-308, com 208 (duzentos e oito) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

Emilia Correia Lima
Diretora Presidente

CREDENCIAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2026/00841
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 053/2026, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**. Após análise da documentação, com fundamento na Nota Técnica constante dos autos, observou-se o atendimento aos requisitos estabelecidos nos itens 1.3, 1.3.1., 1.3.2, 1.6.6, 11.6 e 11.7 do Edital. Motivo pelo qual a Comissão decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: LET'S CATOLÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ 57.523.639/0001-79, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00954, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Let's Catolé, localizado na Rua Fernando Gomes de Araújo, nº 550, Bairro Itararé, CEP 58411-018, na cidade de Campina Grande-PB, com 256 (duzentos e cinquenta e seis) apartamentos; GO BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 62.648.594/0001-07, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00973, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Go Bela Vista, localizado na Rua Cônego Pequeno, nº 900, Bairro Bela Vista, Campina Grande/PB, CEP 58428-740, com 176 (cento e setenta e seis) apartamentos; e PLATAFORMA INFINITY EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 62.014.812/0001-43, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/01054, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Ilha de Bora Bora, localizado na Rua Funcionária Sandra Maria Miranda Santos, s/n, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58067-698, com 116 (cento e dezesseis) apartamentos.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

HAYSSA RENALLY ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da CECF

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

CREDENCIAMENTOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Resultado da Fase de Habilitação e Credenciamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, designada pela Decisão PRE nº 034/2025; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, cujo objeto consiste no CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E O FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/ MAGNÉTICO (COM CHIP E SENHA), PARA RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA – CAGEPA, e CREDENCIO as empresas ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A.; LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA; PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.; TICKET SERVIÇOS S/A; UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; e VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente/Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO INTERNA

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO a regularidade e a legalidade de todo o procedimento promovido no certame; CONSIDERANDO a conclusão do processo de votação interna referente ao Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO (COM CHIP E SENHA), PARA RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA; CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública de Apuração e Homologação do Resultado Final da Votação Interna emitida pela Comissão de Acompanhamento, Validação e Votação – CAVV, designada pela RE DIR nº 044/2026; CONSIDERANDO o atendimento integral a todas as etapas previstas no edital e o decurso dos prazos procedimentais regulamentares; RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado Final da Votação Interna relativa ao Chamamento Público nº 001/2026, consagrando o resultado apurado e registrado pela Comissão de Acompanhamento, Validação e Votação – CAVV, e RATIFICAR a classificação final das empresas participantes, conforme detalhado abaixo:

Ordem	Empresa Credenciada	Votos (%)	Situação
1º	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.445 (78,92%)	Apta à contratação (item 4.29 do TR)
2º	ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A	239 (13,05%)	Direito à contratação (item 4.29.2 do TR)
3º	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.	103 (5,63%)	Não atingiu nota de corte
4º	TICKET SERVIÇOS S/A	39 (2,13%)	Não atingiu nota de corte
5º	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	2 (0,11%)	Não atingiu nota de corte
6º	VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA	2 (0,11%)	Não atingiu nota de corte
7º	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	1 (0,05%)	Não atingiu nota de corte
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS		1.831 (100%)	

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente/Ordenador de Despesas

Loteria do Estado da Paraíba

ATA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DE SORTEIO

Ata de realização do sorteio número 080, em 20 de agosto de 2026, às 09h00, referente aos prêmios de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o especial de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), todos vinculados a campanha denominada “NOTA CIDADÃ”, realizado no espaço LOTEPE. Presentes o fiscal da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, Sr. **Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura**, **Glauco Menezes Borges**, auditor fiscal - SEFAZ, Sr. **Vanedja Cândido Barbosa** representante da ESAT/PB, Sr. **Adriano Oliveira da Silva**, gerente administrativo - LOTEPE e representante do público presente, a Sra. **Milena Melo de Almeida**, que seguindo os preceitos do Decreto Estadual, Lei nº 11.519 de 26 de Novembro de 2019, acompanharam a realização do referido sorteio, cujos resultados apresentam-se a seguir, com a qual se finaliza a presente sessão às 10h05.

DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	079.094	013.xxx.xxx-18	DIJALMA VICENTE DA SILVA FILHO	xx/05/1986
02º	2.500,00	414.986	601.xxx.xxx-10	FRANCINALDO LINS DE FIGUEIREDO	xx/01/1966
03º	2.500,00	076.211	705.xxx.xxx-63	AUGUSTO MANUEL DO NASCIMENTO SILVA	xx/01/2000
04º	2.500,00	558.646	225.xxx.xxx-20	MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	xx/12/1957
05º	2.500,00	188.488	073.xxx.xxx-95	FLÁVIA NUNES SILVA DE OLIVEIRA	xx/12/1987
06º	2.500,00	337.983	050.xxx.xxx-79	EWERTON RICARDO DE BRITO NEVES	xx/12/1990
07º	2.500,00	300.072	358.xxx.xxx-77	JOELIANE DE SOUSA SILVA	xx/01/1981
08º	2.500,00	016.878	010.xxx.xxx-17	LILIAN LOPES PEDREIRA DA SILVA	xx/02/1981
09º	2.500,00	575.164	789.xxx.xxx-68	AGEU DE CASTRO BARRÊTO NETO	xx/10/1970
10º	2.500,00	013.216	554.xxx.xxx-87	MONICA MOREIRA DUTRA	xx/09/1962
11º	2.500,00	749.140	467.xxx.xxx-04	ANTÔNIO DE PADUA DA SILVA	xx/09/1966
12º	2.500,00	705.005	135.xxx.xxx-86	NEWTON DE AMORIM FEO	xx/08/1989
13º	2.500,00	347.084	467.xxx.xxx-87	LUIZA SOUZA DE ABREU	xx/11/1962
14º	2.500,00	099.447	079.xxx.xxx-80	WALISON BOMFIM DA SILVA	xx/07/2021
15º	2.500,00	424.881	930.xxx.xxx-78	KATIA LÚCIA LINS DA SILVA LIMA	xx/02/1975
16º	2.500,00	252.345	097.xxx.xxx-90	MARIA GABRIELA VITORIA DA SILVA	xx/07/2000
17º	2.500,00	636.181	273.xxx.xxx-00	CLÓVIS YOSHIHARU ARATANI	xx/11/1959
18º	2.500,00	029.487	676.xxx.xxx-30	ANA AMELIA PEREIRA DA SILVA	xx/11/1966
19º	2.500,00	321.096	043.xxx.xxx-48	JÚLIO IGLESIA DE LIMA	xx/04/1984
20º	2.500,00	663.346	056.xxx.xxx-97	SANCLER WILLIAM MORAIS DE ANDRADE	xx/03/1988
21º	2.500,00	355.807	071.xxx.xxx-04	RAFAEL LIMA BEZERRA	xx/02/1990
22º	2.500,00	220.776	094.xxx.xxx-22	OTACILIO LINS BRAGA NETO	xx/07/1996
23º	2.500,00	300.726	422.xxx.xxx-34	ELIZABETH FEITOSA TAVARES ALCAZAR	xx/10/1968
24º	2.500,00	015.698	437.xxx.xxx-53	CARLOS ALEXANDRE ARAUJO DIAS	xx/09/1963
25º	2.500,00	342.686	101.xxx.xxx-36	RAFAEL ALLEF NUNES DE OLIVEIRA	xx/08/1993
26º	2.500,00	043.229	204.xxx.xxx-00	HUMBERTO BANDEIRA	xx/12/1959
27º	2.500,00	404.766	131.xxx.xxx-64	ELIZA MARIA ALVES DA SILVA	xx/03/2000
28º	2.500,00	169.591	026.xxx.xxx-10	MARIA ISABEL MOREIRA CRUZ GUEDES	xx/11/1978
29º	2.500,00	593.785	979.xxx.xxx-34	RICARDO MEDEIROS BARRETO	xx/05/1975
30º	2.500,00	225.189	507.xxx.xxx-53	ILSON ORANDIL MIRANDA DA SILVA	xx/09/1966
31º	25.000,00	293.039	032.xxx.xxx-10	ANDRÉA HENRIQUES PEREIRA	xx/07/1978

Presentes ao sorteio nº 080

Adriano Oliveira da Silva
Gerente de Administração - LOTEPE
Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura
Fiscal – LOTEPE
Glauco Menezes Borges
Auditor Fiscal - SEFAZ/PB
Vanedja Cândido Barbosa
Representante da ESAT/PB
Representante do público:
Milena Melo de Almeida
CPF: 039.xxx.xxx-06

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0018/2026 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ETAPA DE HABILITAÇÃO DA SUPLÊNCIA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o Processo Administrativo nº 01400.033471/2025-11, no âmbito do Ministério da Cultura, referente à implementação da Ação Intersetorial Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral, integrante do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura no âmbito da administração pública direta e indireta; as ações conjuntas previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 4 de dezembro de 2024, firmado entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação; o Instrumento nº 985872/2025, celebrado entre o Ministério da Cultura – MinC e o Estado da Paraíba, bem como o Plano de Trabalho aprovado no âmbito da respectiva transferência voluntária de recursos da União; as Portarias Interministeriais MEC/MinC nº 6, de 8 de setembro de 2025, e nº 7, de 16 de setembro de 2025, bem como no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00441; e o Parecer nº 554/PGE G-2026, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final da Etapa de Habilitação da Suplência**, referente ao edital “Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral”.

Notas metodológicas:

1. Proponentes HABILITADOS são convocados a assinar e enviar o Termo de Concessão de Bolsa, que será encaminhado por email pela plataforma de assinatura digital Autentique. O termo deverá ser assinado no prazo estabelecido na **última Retificação do Cronograma, publicado no site da Secretaria de Cultura de Estado da Paraíba**, e após assinatura, retornará automaticamente para a página “Comunicado” da proposta na Prosas.

2. Propostas que estejam na condição de INABILITADO são aquelas que não apresentaram recurso, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.

3. Para fins de clareza quanto à natureza das inabilitações, esclarecemos:

a. RECURSO INDEFERIDO: propostas que interpuseram recurso, mas não lograram corrigir o vício formal ou a pendência que motivou a inabilitação preliminar.

- b. RECURSO DEFERIDO: propostas que interpuseram recurso e lograram corrigir o erro apontado na fase preliminar, sendo habilitadas neste resultado final.
4. Essa fase não cabe mais recurso.
5. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas exclusivamente por meio do e-mail: **gedacsecultpb@gmail.com**.
João Pessoa , 20 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
VILMA CAZÊ DA SILVA
Coordenador Geral

Nº	ID PROPOSTA	EMPREENDEDOR(A)	CATEGORIA	CIDADE	COTA	PCD	ESCOLA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	599122	José Yago	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	HABILITADO PÓS RE-CURSO	RECURSO DEFERIDO
2	598943	Tatiana Cristina Da Silva Soares	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	HABILITADO PÓS RE-CURSO	RECURSO DEFERIDO
3	597819	Ana Luisa Adissi Machado	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	HABILITADO PÓS RE-CURSO	RECURSO DEFERIDO
4	599929	Aniely Walesca Oliveira Santiago	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	HABILITADO PÓS RE-CURSO	RECURSO DEFERIDO
5	597898	Jeferson Araujo Dos Santos	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	São Sebastião De Lagoa De Roca	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	HABILITADO PÓS RE-CURSO	RECURSO DEFERIDO
6	599368	Taynan Iarlon Leandro Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Sousa	Pessoa Negra	Não	10ª GRE - ECIT MESTRE JULIO SARMENTO	HABILITADO PÓS RE-CURSO	RECURSO DEFERIDO
7	599432	Joseilton Ferreira Neves	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Lagoa Seca	Ampla Concorrência	Não	03ª GRE - ECI AUDIOCOMUNICAÇÃO DE CAMPINA GRANDE DEMÓSTENES CUNHA LIMA	HABILITADO	
8	600655	Maurício Garcia Cunha	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Joaõ Pessoa	Ampla Concorrência	Não	01ª GRE - ECIT LINDUARTE NORONHA	HABILITADO PÓS RE-CURSO	RECURSO DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0018/2026 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0018/2026

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o Processo Administrativo nº 01400.033471/2025-11, no âmbito do Ministério da Cultura, referente à implementação da Ação Intersetorial Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral, integrante do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura no âmbito da administração pública direta e indireta; as ações conjuntas previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 4 de dezembro de 2024, firmado entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação; o Instrumento nº 985872/2025, celebrado entre o Ministério da Cultura – MinC e o Estado da Paraíba, bem como o Plano de Trabalho aprovado no âmbito da respectiva transferência voluntária de recursos da União; as Portarias Interministeriais MEC/MinC nº 6, de 8 de setembro de 2025,

- e nº 7, de 16 de setembro de 2025, bem como no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00441; e o Parecer nº 554/PGE G-2026, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 0018/2026**, referente ao edital “Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral”.
- Notas metodológicas:**
1. Proponentes SELECIONADOS são convocados a assinar e enviar o **Termo de Concessão de Bolsa**, que será encaminhado por email pela plataforma de assinatura digital Autentique. O termo deverá ser assinado no prazo estabelecido na **última Retificação do Cronograma, publicado no site da Secretaria de Cultura de Estado da Paraíba**, e após assinatura, retornará automaticamente para a página “Comunicado” da proposta na Prosas.
2. Essa fase não cabe mais recurso.
3. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas exclusivamente por meio do e-mail: **gedacsecultpb@gmail.com**.
João Pessoa , 21 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
VILMA CAZÊ DA SILVA
Coordenador Geral

Nº	ID PROPOSTA	EMPREENDEDOR(A)	CATEGORIA	CIDADE	COTA	PCD	ESCOLA	SITUAÇÃO
1	599853	Anderson Vinicius Santana Do Nascimento	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIT PRESIDENTE JOÃO GOULART	SELECIONADO
2	598961	Jonas Alexandre Ferreira	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Cajazeiras	Pessoa Negra	Sim	09ª GRE - ECI CRISPIM COELHO	SELECIONADO
3	599821	Talita Lima De Araujo	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIT LINDUARTE NORONHA	SELECIONADO
4	598607	Juliana Lima Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIT PRESIDENTE JOÃO GOULART	SELECIONADO
5	598847	Tony Herlles Nunes De Melo	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Monteiro	Pessoa Negra	Não	05ª GRE - ECIT FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	SELECIONADO
6	598905	Lucivaldo Severino De Andrade Silva (Luci Andrade)	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTE; TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES	SELECIONADO
7	599765	Pedro Henrique De Castro Vieira	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTE; TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES	SELECIONADO
8	599443	Ademilton Barros Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIT LINDUARTE NORONHA	SELECIONADO
9	599186	Givanildo Manoel Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Ampla Concorrência	Não	01ª GRE - CRIA CAPITULINA SATYRO	SELECIONADO
10	599803	Thaise Marques De Lima	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIT RAUL MACHADO	SELECIONADO
11	597798	Lúcia De Fátima Júlio	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Alagoa Grande	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECIT OSWALDO TRIGUEIRO	SELECIONADO
12	598893	Rafael Ferreira De Melo	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Serra Da Raiz	Pessoa Negra	Não	02ª GRE - ECI ANTÔNIO BENTO	SELECIONADO
13	598142	Luciano Magno Correa De Oliveira	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - CRIA CAPITULINA SATYRO	SELECIONADO
14	600135	Djavan Antério Cayman	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	02ª GRE - ECIT MARIA JOSE MIRANDA BURITY	SELECIONADO
15	599710	Petrucio Henrique Trajano Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Rio Tinto	Pessoa Indígena	Sim	14ª GRE - ECI ÍNDIO ANTÔNIO SINÉSIO DA SILVA	SELECIONADO
16	598975	Jennifer Trajano	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Ampla Concorrência	Não	01ª GRE - ECIT RAUL MACHADO	SELECIONADO
17	599743	Eric Da Silva Lacerda	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Cajazeiras	Pessoa Negra	Não	09ª GRE - ECI CRISPIM COELHO	SELECIONADO
18	600541	Rafael Sabino Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Mamanguape	Pessoa Indígena	Não	14ª GRE - ECIT HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS	SELECIONADO
19	600602	Givanildo Cardoso Mendes	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Catolê Do Rocha	Pessoa Negra	Não	08ª GRE - ECI FREI BRUNO	SELECIONADO
20	599481	Onairda Ohanna Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Monteiro	Pessoa Negra	Não	05ª GRE - ECI JAIRO AIRES CALUÊTE	SELECIONADO
21	598102	Pablo Matheus Medeiros De Menezes	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Campina Grande	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	SELECIONADO
22	599115	José Adriano Gomes Correia	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Pilar	Pessoa Negra	Não	12ª GRE - ECIT ANA RIBEIRO	SELECIONADO
23	599552	Daviana Granjeiro Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	16ª GRE - ECIT PROFESSOR ANTONIO GOMES	SELECIONADO
24	599412	Manoelly Rodrigues Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Campina Grande	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECI AUDIOCOMUNICAÇÃO DE CAMPINA GRANDE DEMÓSTENES CUNHA LIMA	SELECIONADO
25	597830	Marilene Karla Juvino Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Alagoa Grande	Pessoa Negra	Não	02ª GRE - ECIT MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	SELECIONADO
26	599127	André Pereira da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Esperança	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECIT JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO	SELECIONADO
27	599662	Luiz Torres Cacau	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Sousa	Ampla Concorrência	Não	10ª GRE - ECIT MESTRE JULIO SARMENTO	SELECIONADO
28	599840	Erik Breno Rodrigues Lima	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Campina Grande	Ampla Concorrência	Não	03ª GRE - ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	SELECIONADO
29	598564	Nicolly Arianne Vital Alves	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Uirauna	Pessoa Negra	Não	09ª GRE - EEEFM NELSON BATISTA ALVES	SELECIONADO
30	598363	Maira Rodrigues Dos Santos	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Santa Rita	Ampla Concorrência	Não	16ª GRE - ECIT MARIA HONORINA SANTIAGO	SELECIONADO
31	598216	Maria Thalita Cardoso Rezende	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Pombal	Ampla Concorrência	Não	13ª GRE - ECI MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS	SELECIONADO
32	600605	Thais Lopes	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Serra Grande	Ampla Concorrência	Não	07ª GRE - ECI EEEFM PROFESSORA JOSEFA JUSTINO GOMES	SELECIONADO
33	599668	José Gabriel Duarte Martins Dos Santos	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Princesa Isabel	Pessoa Negra	Não	11ª GRE - ECIT ARLINDA PESSOA DA SILVA	SELECIONADO
34	600225	Hugo Matheus Rodrigues De Lima	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Sobrado	Pessoa Negra	Não	16ª GRE - ECIT ABREU E LIMA	SELECIONADO



35	599251	Davi Kennedy Oliveira Da Fonseca	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Cuité	Ampla Concorrência	Não	04º GRE - ECI ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS	SELECIONADO
36	598895	Lucilene Dos Santos Vieira	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Santa Luzia	Pessoa Negra	Não	06º GRE - ECI COELHO LISBOA	SELECIONADO
37	599578	Adailton Téodulo Arruda	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Itaporanga	Ampla Concorrência	Não	07º GRE - ECI JOSELITA BRASILEIRO	SELECIONADO
38	600097	Odilon Fernandes Neto	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Itaporanga	Pessoa Negra	Não	07º GRE - ECI OTAVIANO LOPES DA SILVA	SELECIONADO
39	599231	Francisca Paula	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Patos	Pessoa Negra	Não	06º GRE - ECI DOUTOR DIONÍSIO DA COSTA	SELECIONADO
40	600110	Gustavo Raniel Barbosa De Queiroz	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Salgado De Sao Felix	Pessoa Negra	Não	15º GRE - ECI ANA FERREIRA DA COSTA.	SELECIONADO
41	599269	Douglas Marques De Sousa	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Cubati	Pessoa Negra	Não	04º GRE - ECI PEDRO HENRIQUE DA SILVA	SELECIONADO
42	599122	José Yago	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01º GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	SELECIONADO
43	597819	Ana Luisa Adissi Machado	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01º GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	SELECIONADO
44	599929	Anieli Walesca Oliveira Santiago	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01º GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	SELECIONADO
45	597898	Jefferson Araujo Dos Santos	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	São Sebastião De Lagoa De Roca	Pessoa Negra	Não	03º GRE - ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	SELECIONADO
46	598943	Tatiana Cristina Da Silva Soares	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Joao Pessoa	Pessoa Negra	Não	01º GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	SELECIONADO
47	599368	Taynan Iarlon Leandro Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Sousa	Pessoa Negra	Não	10º GRE - ECIT MESTRE JULIO SARMENTO	SELECIONADO
48	599775	Marlene Leopoldino Vital	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Monteiro	Ampla Concorrência	Não	05º GRE - ECIT FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	SELECIONADO
49	600351	Gileide Ferreira Da Silva	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Santa Luzia	Pessoa Negra	Não	06º GRE - ECI COELHO LISBOA	SELECIONADO
50	597872	Bárbara Felipe Rovigatti	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	João Pessoa	Ampla Concorrência	Não	01º GRE - ECIT RAUL MACHADO	SELECIONADO
51	597873	Virgínia Silva Passos	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Campina Grande	Pessoa Negra	Não	03º GRE - ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	SELECIONADO
52	598110	Edinalva Rita Do Nascimento	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Alagoa Grande	Pessoa Negra	Não	03º GRE - ECIT OSWALDO TRIGUEIRO	SELECIONADO
53	598907	Carlos Eduardo De Almeida Melo	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01º GRE - ECIT PRESIDENTE JOÃO GOULART	SELECIONADO
54	598933	Francisco Macedo	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Itaporanga	Ampla Concorrência	Não	07º GRE - ECI EEEFM PROFESSORA JOSEFA JUSTINO GOMES	SELECIONADO
55	599698	Leandro Silva	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	02º GRE - ECIT MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	SELECIONADO
56	599562	Dário Pereira João	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01º GRE - CRIA CAPITULINA SATYRO	SELECIONADO
57	600569	Abimael Silva	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Ingá	Pessoa Negra	Não	12º GRE - ECIT ANA RIBEIRO	SELECIONADO
58	597897	Gilelean De Sousa Cirilo	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Itaporanga	Pessoa Negra	Não	07º GRE - ECI JOSELITA BRASILEIRO	SELECIONADO
59	598983	João Maique Bezerra Roseno	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Belém	Ampla Concorrência	Não	02º GRE - ECI ANTÔNIO BENTO	SELECIONADO
60	599119	José Alexandro De Souza	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Barra De Santa Rosa	Ampla Concorrência	Não	04º GRE - ECI PEDRO HENRIQUE DA SILVA	SELECIONADO
61	599569	José Roberval Barbalho Da Silva	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Baia Da Traicao	Pessoa Indígena	Não	14º GRE - ECI ÍNDIO ANTONIO SINÉSIO DA SILVA	SELECIONADO
62	599432	Joseilton Ferreira Neves	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Lagoa Seca	Ampla Concorrência	Não	03º GRE - ECI AUDIOCOMUNICAÇÃO DE CAMPINA GRANDE DEMÓSTENES CUNHA LIMA	SELECIONADO
63	599778	Cleydson Anderson Rodrigues Gomes	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01º GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	SELECIONADO
64	598699	Aline Oliveira Arruda	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Campina Grande	Ampla Concorrência	Não	15º GRE - ECI ANA FERREIRA DA COSTA	SELECIONADO
65	599637	Rafael Vieira Formiga	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Uirauna	Ampla Concorrência	Não	09º GRE - EEEFM NELSON BATISTA ALVES	SELECIONADO
66	599737	Tainara Da Silva Andrade	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Cajazeiras	Ampla Concorrência	Não	09º GRE - ECIT MONSENHOR MORAIS	SELECIONADO
67	598597	José Casimiro Gomes	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Nazarezinho	Pessoa Negra	Sim	10º GRE - ECIT MESTRE JULIO SARMENTO	SELECIONADO
68	599842	Lucas De Lima Oliveira	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Aracagi	Ampla Concorrência	Não	14º GRE - ECIT HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS	SELECIONADO
69	598934	Felipe Antônio Da Costa Santos	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Nova Floresta	Ampla Concorrência	Não	03º GRE - ECIT JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO	SELECIONADO
70	599820	Ana Márcia Maciel	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Úmbuzeiro	Ampla Concorrência	Não	03º GRE - ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	SELECIONADO
71	598866	Hiury Évines De Souza Lucena	Linha de Ação 4 - Leitura, Escrita Criativa e Literatura	Santa Luzia	Ampla Concorrência	Não	06º GRE - ECI DOUTOR DIONÍSIO DA COSTA	SELECIONADO
72	599867	Leandro José Da Silva	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Rio Tinto	Ampla Concorrência	Não	14º GRE - ECI ÍNDIO ANTONIO SINÉSIO DA SILVA	SELECIONADO
73	599801	Jordy Lamarke Sá Torres	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	João Pessoa	Ampla Concorrência	Não	01º GRE - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTE; TEC-NOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES	SELECIONADO
74	600202	Bernardo Américo	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	João Pessoa	Ampla Concorrência	Não	02º GRE - ECIT MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	SELECIONADO
75	599735	Marília Faustino Cruz	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Serra Redonda	Ampla Concorrência	Não	03º GRE - ECIT NENZINHA CUNHA LIMA	SELECIONADO
76	599421	Kennedy Franklin Oliveira	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Bayeux	Ampla Concorrência	Não	16º GRE - ECI JOAO CAETANO	SELECIONADO
77	598572	Maria Eliete	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Campina Grande	Pessoa Negra	Não	16º GRE - ECIT PROFESSOR ANTONIO GOMES	SELECIONADO
78	598134	Jocelia Santos Batista De Souza	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	Duas Estradas	Ampla Concorrência	Não	02º GRE - ECIT MARIA JOSE MIRANDA BURITY	SELECIONADO
79	600655	Maurício Garcia Cunha	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	João Pessoa	Ampla Concorrência	Não	01º GRE - ECIT LINDUARTE NORONHA	SELECIONADO

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

HABILITAÇÃO Nº 015/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2026/02313, SCT-PRC-2026/02330, **RESOLVE:** HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:
EMPRESA: CADERSIL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 09.194.127/0001-63
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.100.837-2
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ JONAS DE FARIAS CABRAL

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: DMX COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPELARIA E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
CNPJ: 09.330.604/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.156.380-5
RESPONSÁVEL LEGAL: ÁLVARO ALEXANDRE MEDEIROS GAUDÊNCIO
FUNÇÃO: SÓCIO
SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de agosto de 2026
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO - EDITAL SEDH Nº 03/2026/PAA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SDH-PRC-2026/04609

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no art. 17 da Lei Federal nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, c/c a Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, Decreto Federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, **reconhece e ratifica o presente EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO** para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no âmbito do **Programa Estadual de Aquisição de Alimentos – PAA Estadual**, conforme Edital de Chamada Pública SEDH nº 03/2026/PAA (DOE 03/07/2026; Resultado Final DOE 22/07/2026) e Processo Administrativo nº SDH-PRC-2026/04609, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e as Cooperativas da Agricultura Familiar relacionadas no quadro abaixo, por meio dos respectivos Termos de Pactuação.

Nº	COOPERATIVA	CNPJ	PROCESSO SDH-PRC-2026/	VALOR (R\$)	PRAZO DE VIGÊNCIA
01	COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DA PARAIBA	10.328.209/0001-32	04901	127.717,39	até 01/07/2027
02	COOP AGROP DOS APICULTURA DO SERTÃO PB - COASP	28.812.481/0001-59	04903	32.608,69	até 01/07/2027
03	Coadisp - Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento e Inclusão Social da Paraíba	18.224.348/0001-28	04905	81.521,73	até 01/07/2027
04	Cooperativa dos Produtores Rurais da Mesorregião do Agreste Paraibano - COOPAP	55.306.843/0001-02	04910	236.413,04	até 01/07/2027
05	Cooperativa dos Produtores Rurais dos Municípios de Campina Grande e Boa Vista	02.027.253/0001-84	04908	92.391,30	até 01/07/2027
06	Coop de Prod e Com dos Caprinocultores e Ovinocultores do Curimataú Paraibano - COOPAC	42.859.610/0001-95	04912	937.383,80	até 01/07/2027
07	Cooperativa Emana Mel do Sertão Paraibano	52.453.564/0001-83	04940	84.239,12	até 01/07/2027
08	Cooperativa dos Apicultores de Catolê do Rocha Ltda	10.757.730/0001-95	04914	19.021,73	até 01/07/2027
09	CAPRICOL - Cooperativa de Produtores de Caprinos e Ovinos do Cariri Oriental Ltda	15.274.625/0001-19	04915	84.239,12	até 01/07/2027
10	Cooperativa dos Agricultores e Avicultores do Conde	17.489.702/0001-83	04916	57.065,21	até 01/07/2027
11	Cooperativa dos Produtores de Raízes e Tubérculos da Paraíba - INHAMECOOP-PB	46.838.624/0001-83	04917	73.369,56	até 01/07/2027
12	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Esperança - COAFE	53.806.368/0001-08	04918	24.456,52	até 01/07/2027
13	Coop de Prod Agrop do Assentamento Zumbi dos Palmares	07.123.473/0001-25	04921	209.239,12	até 01/07/2027
14	Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Tiradentes	04.499.351/0001-40	04920	62.499,99	até 01/07/2027
15	CAPRIBOM Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda	08.855.043/0001-60	04893	252.717,38	até 01/07/2027
16	Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar da Mata Paraibano - UNIFRUTA	09.383.387/0001-87	04925	73.369,56	até 01/07/2027
17	Cooperativa de Produção e Comercialização Assentamento Arcanjo Belarmino	58.527.742/0001-50	04924	328.804,34	até 01/07/2027
18	Cooperativa e Comércio Atacadista de Cereais e Legumes Ltda	27.732.184/0001-30	04923	116.847,82	até 01/07/2027
19	Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Pilar	57.915.246/0001-00	04926	35.326,09	até 01/07/2027
20	Cooperativa dos Floricultores do Estado da Paraíba Ltda	03.535.673/0001-34	04928	46.195,65	até 01/07/2027
21	COOPERVIDA - Cooperativa Rural de Produção da Agricultura Familiar Sustentável e da Economia Solidária	01.000.428/0001-05	04929	86.956,52	até 01/07/2027
22	Cooperativa Fonte de Sabor do Sertão Paraibano	46.961.105/0001-08	04930	70.652,17	até 01/07/2027
23	Cooperativa de Produção Agropecuária do Assentamento Oziel Pereira - Ltda	05.312.337/0001-58	04931	62.499,99	até 01/07/2027
24	Cooperativa Agroindustrial de Piabucu - FRUTIAÇU	11.451.337/0001-31	04933	182.065,21	até 01/07/2027
25	Coop do Prod de Arroz do Vale do Rio do Peixe	13.525.623/0001-20	04934	122.399,02	até 01/07/2027
26	COOPILOES Coop dos Prod do Vale de Piloes Ltda	28.629.672/0001-80	04935	402.173,90	até 01/07/2027
27	Coop Paraibano de Avic e Agric Familiar - COPAF	09.403.048/0001-15	04938	84.239,12	até 01/07/2027
28	Cooperativa COAFAM Cariri	35.551.912/0001-48	04936	222.826,08	até 01/07/2027
29	Cooperativa Mista dos Produtores Rurais na Agricultura Familiar	24.637.299/0001-58	04939	296.195,64	até 01/07/2027
30	Cooperativa Agroecológica Mista da Várzea Paraibano	04.051.810/0001-28	04941	244.565,21	até 01/07/2027
31	Coop Agroind da Agricultura Familiar do Cariri Paraibano - AGRIFASB	18.818.024/0001-18	04942	67.934,78	até 01/07/2027
32	COAFAB - Coop da Agricultura Familiar dos Municípios Paraibanos Ltda	26.816.208/0001-77	04937	146.739,12	até 01/07/2027

PUBLIQUE-SE,
João Pessoa, 20 de agosto de 2026.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0086/2026

PROCESSO: 19.000.000206.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR, DESFIBRILADOR E MARCAPASSO, DESTINADO A - SES e SEAP

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-01096-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	MTB TECNOLOGIA LTDA	01405834000140	Un	286	15.890,00	4.544.540,00
5,0	BIO INNOVA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	08598959000182	Un	34	9.500,00	323.000,00
6,0	BIO INNOVA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	08598959000182	Un	6	9.500,00	57.000,00
4,0	MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	27705997000131	Un	9	7.000,00	63.000,00
3,0	MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	27705997000131	Un	75	7.000,00	525.000,00
2,0	F. SOARES DE CAMARGO FILHO LTDA	55289691000187	Un	3	16.000,00	48.000,00
TOTAL:					5.560.540,00	

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 12 de Agosto de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 50/2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2025 PROCESSO Nº 19.000.000210.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFOS COMPUTADORIZADOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE n 25-01141-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 49/2026 PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2026 PROCESSO Nº 19.000.000014.2026

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MÁQUINAS PERTENCENTES AO DER/PB, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 03/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01772-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024 PROCESSO SGC Nº 27.000.005326.2024 PROCESSO PBD0C Nº SDH-PRC-2024/05326

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer nº 293/PGE R-2026 da Procuradoria-Geral do Estado, para a contratação direta da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC, inscrita no CNPJ nº 09.366.790/0001-06, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no jornal A União e em assinatura eletrônica anual do Diário Oficial do Estado da Paraíba, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, no valor global de R\$ 414.393,00 (quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e três reais), pelo período de 12 (doze) meses.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

26-82028-5/00

0213/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO ASSOCIACAO INSTITUTO CASA AZUL

Garantir o acesso de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA ao atendimento clínico multiprofissional, especializado e humanizado, visando o desenvolvimento global, a autonomia, a comunicação e a inclusão social. Por meio das terapias ofertadas pelo centro e dar continuidade aos 444 usuários dos setes municípios atendidos no momento no Centro de Atendimento ao Autista – Solânea/ Instituto Casa Azul, na área da reabilitação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista /TEA.

R\$ 861.600,00

R\$ 861.600,00

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

27101.08.244.5008.4264.00000000287.33503900.50000.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias

Nº do Cadastro CGE

Nº do Instrumento

Concedente

Conveniente

Objeto

26-81909-1/00

0237/2026

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO ASSOCIACAO NOVO HORIZONTE

Promover a qualificação profissional de aproximadamente 100 pessoas em situação de vulnerabilidade social, mediante oferta gratuita de cursos profissionalizantes, aquisição de materiais permanentes e de consumo, contratação de equipe técnica e desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Capacita Comunidade.

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

Valor Total

Valor Acumulado

Classificação Funcional-Programática

Período de Vigência

Secretário/Gestor

27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.1.0000 01/08/2026 A 31/01/2027

GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo administrativo: SCT-PRC-2026/02179

Fomentada: ASSOCIAÇÃO DOS URSOS CARNAVALESCOS DE JOÃO PESSOA

Objeto: Solicitação de apoio para a realização do "Festival Estadual de Ala Ursas da Paraíba"

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 20/08/2026 a 30/09/2026 .

Fundamento legal: Art. 31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a ASSOCIAÇÃO DOS URSOS CARNAVALESCOS DE JOÃO PESSOA é a única responsável pelo "Festival Estadual de Ala Ursas da Paraíba", sendo a única idealizadora do projeto, dedicada à preservação, valorização e promoção da tradição dos Ursos Carnavalescos.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 330/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0436/ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **25.311.182.JOSE WASHINGTON GONDIM DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº **25.311.182/0001-42**, referente à contratação do **cantor e compositor José Washington**, com nome artístico **Tom Canhoto**, para uma participação especial no Evento de 102 anos do aniversário do CAVN - no local Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, no dia 07 de setembro de 2026, na cidade de Bananeiras - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02269.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0023/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: MICHAEL PRANTE - EPP
CNPJ n. 29.264.111/0001-97
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 07101.27.812.5010.2811.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva: 281
Valor Global: R\$ 59.550,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE 58 (CINQUENTA E OITO) PESSOAS, REALIZADA NO PERÍODO DE 20 DE MARÇO A 29 DE MARÇO DE 2026, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE ANJOS PRAIA HOTEL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00254.
HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09875
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
DATA DE ABERTURA: 02/09/2026- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-01724-6
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 927261-6/2026
UASG Nº 927261

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS VITEK® MS PRIME E VITEK® 2 COMPACT, AMBOS DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVA DA EMPRESA BIOMERIEUX BRASIL, PARA ATENDER AOS AGRAVOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO AOS PROGRAMAS DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA RESISTÊNCIA BACTERIANA AOS ANTIMICROBIANOS, DESTINADOS AOS SETORES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – LACEN/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Thalita Livia Melo Barbosa, nomeada pela Portaria nº 446/2026/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais https://www.gov.br/compra, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

Thalita Livia Melo Barbosa
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB
Matrícula nº 193.811-8

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03595-1

Nº do Contrato 0424/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado AMBAR SERVIÇOS EIRELLI - ME

Valor Original do Contrato 249.999,84

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL, COM A MANUTENÇÃO DO VALOR ANUAL DO CONTRATO, NO IMPORTE DE R\$ 249.999,84 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 249.999,84

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 27/9/2023 A 29/9/2027

Data da assinatura do aditivo 18/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 749.999,52

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0414/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0003-60

Data da Assinatura: 20/08/2026

Vigência: 20/10/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5320

Reserva: 15290

Valor Global R\$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 000320, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30288

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0415/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 02.323.033/0001-06

Data da Assinatura: 20/08/2026

Vigência: 20/10/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5320

Reserva: 15292

Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, DE ACORDO COM A NOTA FISCAL 1091685, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30283

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0418/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: INOVA IMPRESSAO E DESIGN LTDA

CNPJ n.º 40.284.873/0001-98

Data da Assinatura: 20/08/2026

Vigência: 20/10/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Código reduzido da classificação: 1787

Reserva: 15428

Valor Global R\$ 57.980,67 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA, ABRAGENDO A PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E DEMAIS ELEMENTOS DESTINADOS À PADRONIZAÇÃO DE AMBIENTES, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31031

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0011/2026

Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Contratado: SMART COMÉRCIO LTDA

CNPJ n.34.387.726/0001-40

Data da Assinatura: 20/08/2026

Vigência: 20/10/2026

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000

Reserva: 15323

Valor Global: R\$45.644,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais.)



OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA: NO PERÍODO DE MAIO DE 2026 , CONFORME PREVISTO NO PROCESSO Nº SES-PRC-2026/28185

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2026
Contratante: HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado: VILA COMIDA BRASILEIRA RESTAURANTE CG
CNPJ n.º 34.403.756/0001-01
Data da Assinatura: 17/08/2026
Vigência: 17/10/2026
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva: 14736
Valor Global: R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

OBJETO:
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM QUENTINHAS (ALMOÇO E JANTAR) :no período de 01/06/2026 a 30/06/2026, conforme previsto no Processo nº SES-PRC2026/27600,
*Republicado por retificação do CNPJ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0406/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: DECISION TEAM LTDA
CNPJ n.º 16.858.835/00001-17
Data da Assinatura: 20/08/2026
Vigência: 20/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 15062
Valor Global R\$ 30.211,80 (trinta mil duzentos e onze reais e oitenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA GRUPO DE GERADORES DAS UNIDADES HOSPITALARES DA 1ª MACROREGIÃO DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, NO PERÍODO DE MAIO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27400

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0438/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ESPACO AROMA & SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 58.940.019/0001-06
Data da Assinatura: 20/08/2026
Vigência: 20/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1787
Reserva: 15579
Valor Global R\$ 201.463,13 (duzentos e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e treze centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30983

Centro Especializado em Reabilitação - CER IV

EXTRATOS

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Extrato de Rescisão de Contrato Nº 0011/2026
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
Contratado SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA.
Valor Original do Contrato 60.323,00
Objeto TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2026.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 19/02/2026 A 18/02/2027
Data da assinatura da Rescisão 18/08/2026
Valor acumulado do Contrato 22.029,03
Gestor do Contrato MARCIA VIRGINIO SOUTO MATRÍCULA Nº 189.160-0

Extrato de Rescisão de Contrato Nº 0011/2026
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO
Contratado SUPERMERCADO MOREIRA E MELO LTDA.
Valor Original do Contrato 60.323,00
Objeto TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2026.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 19/02/2026 A 18/02/2027
Data da assinatura da Rescisão 18/08/2026
Valor acumulado do Contrato 22.029,03
Gestor do Contrato MARCIA VIRGINIO SOUTO MATRÍCULA Nº 189.160-0

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01407-0.

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a) designado(a) pela Decisão DE PRE 020/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 055/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de Tês em ferro fundido com Flanges, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almo-xarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, CNPJ nº 44.829.653/0001-53, com proposta no valor global de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para o LOTE 01. Recursos: Próprios.

João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01753-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 03 de setembro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 072/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1099087, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MEDIDORES DE COR DE BANCADA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE COR DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES E MONITORAMENTO DE ÁGUA PERTENCENTES ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, BORBOREMA, ESPINHARAS, RIO DO PEIXE E ALTO PIRANHAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

Érika do Amaral Vêras
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01254-6

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a),designada pela Decisão PRE 020/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 040/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de Curvas Flangeadas, em Ferro Fundido, de diversos diâmetros, destinados ao estoque do Almo-xarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor da Empresa BARBOSA SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 36.651.809/0001-20, com proposta, para os Lotes 01 e 02, no valor global de R\$ 121.990,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa reais), sagrou -se vencedora do certame. Recursos Próprios.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01258-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h do dia 10 de setembro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 048/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1098496, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPS, CURVAS E ADAPTADORES EM PVC, DE DIVERSOS DIÂ-METROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

Érika do Amaral Vêras
PREGOEIRO(A)

**EXTRATOS****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0182/2024****Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)****Contrato Nº: 0231/2024****LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.****LOCADOR(A): DAMIAO MATEUS DOS SANTOS**

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em **PRORROGAR PRAZO** de vigência do presente CONTRATO, por igual período de **12 (doze) meses**, com efeito, a partir de **28/08/2026** e término em **27/08/2027**, consoante Justificativa Técnica, identificada através do Processo Administrativo Nº **CGP-PRC-2026/28171**.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em **REAJUSTAR** o presente CONTRATO no Percentual de **3,861004%** (três vírgula oito seis um zero zero quatro por cento), conforme negociação, referência **Relatório de Reajuste**, passando a vigor o Valor Mensal de **R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais)**. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 6.456,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 28/08/2026 à 27/08/2027**Data da Assinatura: 19/08/2026****MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03145-6

Nº do Contrato 0187/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado UNIMED JOAO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Valor Original do Contrato 40.210.072,80

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 13/08/2026 E TÉRMINO EM 12/08/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/22647. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,32% (QUATRO VÍRGULA TRÊS DOIS POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), TOTALIZANDO UM VALOR DE REAJUSTE DE R\$ 1.972.154,76 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 47.623.439,76 (QUARENTA E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A RENOVAÇÃO CONTRATUAL DA CLÁUSULA 1ª, DEVIDO SERVIÇO CONTINUADO, SOMADAO REAJUSTE CONTRATUAL, EXPOSTO NA CLÁUSULA 2ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 47.623.439,76

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.08.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 12/8/2022 A 12/8/2027

Data da assinatura do aditivo 12/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 170.984.853,44

Gestor do Contrato CLODOALDO FERNANDO CORREIA DE LIMA - Mat.: 03703-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**TERMOS DE APOSTILAMENTO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2026****CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****CONTRATADA: R. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****CONTRATO: 0118/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/34348**

Objeto: O objeto deste Contrato é a **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Engenharia para reforma de imóvel localizado no bairro da Torre, alugado para acolher os empregados da CAGEPA**, conforme especificações constantes em termo de referência e seus anexos, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato. Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a redução do valor inicial do contrato, constante na cláusula 3.1, no valor de - R\$ 0,07 (sete centavos negativos), com percentual de redução de **0,0000855866568%**, passando o valor do Contrato a ser de **R\$ 81.788,45 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Data da Assinatura: 19/08/2026**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente****EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024****CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****CONTRATADA: KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA****CONTRATO: 0032/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/08933**

Objeto: Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste APOSTILAMENTO a correção ao valor do **CONTRATO 0032/2025 – KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**, nos termos da lei 10.192/2001, informamos que o Percentual de reajuste utilizado para o período de: DEZEMBRO de 2024 a DEZEMBRO de 2025, foi

de 4,806560% (quatro vírgula oito zero seis cinco seis zero), considerando o índice acumulado da tabela do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo).

Valor a ser apostilado: **R\$ 717.338,88 (setecentos e dezessete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)**

Data da Assinatura 19/08/2026**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor-Presidente****LICENÇAS**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença Ambiental Única Nº 2483/2026**, em João Pessoa, 20 de agosto de 2026 - Prazo 1825 dias. **SIGMA-LAU-CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-LAU = SISTEMA DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE POÇO COM VAZÃO ACIMA DE 2M³ = COD.49.52.333 = PEQUENO/INDEFINIDO = L/ATV: RUA GRABRIELE PADILHA DE ALMEIDA-JACUMÃ-CONDE-PB. CONDE-PB. Processo: 2026-008908/TEC/LAU-0029.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença Ambiental Única Nº 2484/2026**, em João Pessoa, 20 de agosto de 2026- Prazo 1825 dias. **SIGMA-LAU-CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-LAU = SISTEMA DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE POÇO COM VAZÃO ACIMA DE 2M³ = COD.49.52.333 = PEQUENO/INDEFINIDO = L/ATV: PORTAL DE ESTRADA(ARCOS) - JACUMÃ-CONDE-PB. JOAO PESSOA-PB. Processo: 2026-008910/TEC/LAU-0030.**

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 028/2026****REGISTRO Nº 26-01650-3****OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. F. M. PADRE MANOEL OTAVIANO (10 SALAS DE AULA) EM IBIARA – PB.**

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **08 de setembro de 2026, às 10h**, por meio do site **www.comprasnet.gov.br**. Para demais informações e obtenção do edital: **www.comprasnet.gov.br**; **www.suplan.pb.gov.br/editais**; E-mail: **licitacao@suplan.pb.gov.br**.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 032/2026****REGISTRO Nº 26-01660-2****OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECIT JOSÉ PAULO DE FRANÇA (10 SALAS DE AULA), NA CIDADE DE MARI – PB.**

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **09 de setembro de 2026, às 10h**, por meio do site **www.comprasnet.gov.br**. Para demais informações e obtenção do edital: **www.comprasnet.gov.br**; **www.suplan.pb.gov.br/editais**; E-mail: **licitacao@suplan.pb.gov.br**.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 033/2026****REGISTRO Nº 26-01666-1****OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. BORGES DA FONSECA, EM JOÃO PESSOA – PB.**

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **10 de setembro de 2026, às 10h**, por meio do site **www.comprasnet.gov.br**. Para demais informações e obtenção do edital: **www.comprasnet.gov.br**; **www.suplan.pb.gov.br/editais**; E-mail: **licitacao@suplan.pb.gov.br**.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 029/2026**REGISTRO Nº 26-01637-2****OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO ECIT DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA, EM SÃO BENTINHO – PB.**



Conforme prevê o art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a nova data de abertura da sessão pública será: **03 de setembro de 2026, às 10h**, por meio do site **www.comprasnet.gov.br**, em razão das alterações nos seguintes itens: **17.6.1, alíneas a) e c.3.4); 23.3; 25.4; 25.5 e 25.6, alínea b).** Para demais informações e obtenção do edital: **www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editalis**; E-mail: **licitacao@suplan.pb.gov.br**.

João Pessoa, 20 de agosto de 2025
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03824-1
Nº do Contrato 0099/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SG- INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Valor Original do Contrato 8.296.493,41
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, SOFREND O ASSIM UM RETRATIVO NO VALOR.
Valor do aditivo -24.735,53
Período da vigência do Contrato 20/10/2023 A 4/10/2026
Data da assinatura do aditivo 31/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.654.390,46
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 24-02067-2
Nº do Contrato 0058/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA
Valor Original do Contrato 3.185.496,79
Objeto RESCISÃO AMIGÁVEL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 14/11/2026
Data da assinatura 6/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.185.496,79
Gestor do Contrato GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA - Mat.: 7708521
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000125.2026 (PMPB/00008/2026)
INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2026-CCon

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, com base na Lei nº 14.133/2021, e no Parecer 0296.1/2026 - da Assessoria Jurídica Militar, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000125.2026 – Inexigibilidade nº 019/2026-CCon, objetivando a Contratação de Capacitação - Participação de servidores da Polícia Militar da Paraíba no evento presencial de capacitação denominado “13º Contratos Week”, em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.498.974/0002-81**, com valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, de acordo com as informações constantes no Termo de Referência e seus anexos, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 19 de agosto de 2026.
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 518.767-2

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000120.2026
UTILIZAÇÃO DE ATA nº 0017/2026-CCON

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021,

e com base no Parecer nº 72/2026/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000120.2026, Utilização de Ata nº 0017/2026-CCon, objetivando a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL 500 ML, em favor da empresa **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, no valor de R\$ 22.487,51 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 19 de agosto de 2026.
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB
Matrícula 518.767-2

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato do Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Nº do Contrato: 0060/2026
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB Contratada: VIMÁRIO LACERDA NERY NETO
Objeto: Contratação de curso de capacitação presencial em aplicação e correção de testes psicológicos, elaboração de laudos psicológicos e entrevista devolutiva
Valor (Original): R\$ 4.000,00
Classificação Funcional-Programática: 15101.06.128.5005.2179.00000000287.33903900.50000.0.1.00
00 Período da Vigência do Contrato: 03/08/2026 a 02/10/2026
Data da Assinatura: 03/08/2026
Gestor do Contrato: TC PM QOEM Helena Rakel de Alencar Matias – 520.720-7
Autoridade Competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato do Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Nº do Contrato: 0055/2026
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Contratada: THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA
Objeto: Aquisição de insumos hospitalares (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E TIRA ABRASIVA para uso odontológico)
Valor (Original): R\$ 309,60
Classificação Funcional-Programática: 15101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
Período da Vigência do Contrato: 06/08/2026 a 06/08/2027
Data da Assinatura: 06/08/2026
Gestor do Contrato: TC PM QOS Silvana Gondim Guedes Pereira de Mello – 520.753-3
Autoridade Competente: JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Extrato de Contrato
Nº do Contrato 0021/2026
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS
Contratado VIRTUEYES SOLUCOES EM TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE M2M LTDA
Objeto Contratação de serviços de telefonia móvel para acesso ao sistema de monitoramento por telemetria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 02 – Termo de Referência.
• ITEM 01 – 102 CHIPS.
Período da Vigência do Contrato 19/08/2026 a 19/08/2029
Data da Assinatura 19/08/2026
Valor: R\$ 36.352,80 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
Gestor do contrato: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula nº 006, CPF/MF nº 804.692.804-68.
João Pessoa, 19 de agosto de 2026.
JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-00670-7
Nº do Contrato 0011/2026
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado CONNECT SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 862.162,13
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo A REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 0011/2026 – DAF/GAS CORRESPONDE À 7,00% PARA OS EMPREGADOS ENQUADRADOS NOS GRUPOS I AO IV E 4,5% PARA AQUELES ENQUADRADOS NOS GRUPOS V AO XIII, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Nº PB2026/2026 (PARAÍBA), QUE MAJOROU OS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO/2026 A DEZEMBRO/2026. A ASSINADO POR 3 PESSOAS: MÁRIO THIAGO ALVES ROMERO, JAILSON GALVÃO E ANA PAULA MENDES MARQUES PARA VERIFICAR A VALIDADE DAS ASSINATURAS, ACESSE [HTTPS://PBGAS.IDOC.COM.BR/VERIFICACAO/C132-063C-043A-F391](https://PBGAS.IDOC.COM.BR/VERIFICACAO/C132-063C-043A-F391) E INFORME O CÓDIGO C132-063C-043A-F391 2/3 APLICAÇÃO DESSES PERCENTUAIS RESULTA EM UMA REPACTUAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 6,57% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, REPRESENTANDO O VALOR DE R\$56.673,44 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA

E QUATRO CENTAVOS); • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 30/3/2026 A 30/3/2028
Data da assinatura do aditivo 12/8/2026
Gestor do Contrato ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO - Mat.: 0006
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2025
REGISTRO CGE Nº 26-01156-6

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 586/593* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/08994, no Parecer Nº 392/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 030/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da “Obra de Implantação e Pavimentação da PB-389, Trecho: Distrito de Bandarra/Entr. PB-391/Entr.BR-405, com extensão de 7,66 Km”, e **ADJUDICO** em favor da empresa **AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 00.468.845/0001-06, que se propôs a executar os serviços licitados pelo valor de **RS 12.760.000,00 (doze milhões, setecentos e sessenta mil reais)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04249-4
Nº do Contrato 0049/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 19.130.298,40
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 102 (CENTO E DOIS) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 20/11/2023 A 27/11/2026
Data da assinatura do aditivo 14/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.348.571,25
Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 9534-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1606/2026
UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 02 de setembro de 2026**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90008/2026**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a eventual aquisição parcelada de Material Permanente (Aparelho de Ar Condicionado Split), para atender as demandas desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2026.

JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

EXTRATOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2026.
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2024.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA APEL – APLICAÇÕES ELETRÔNICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (do reajuste), e a Cláusula Segunda (do prazo de vigência) do contrato nº 54/2024, com respaldo legal nos artigos 124, inciso II, alínea "d", 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.239,79 (Três mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21.08.2026 a 21.08.2027.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JOSÉ CLOVIS MORONI VIDAL.
João Pessoa, 19 de agosto de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1475/2026.
INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E EDUARDO JOSÉ DE LUCENA LIRA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Décima (do reajuste), e a Cláusula Oitava (da vigência e da prorrogação) do contrato nº 56/2024, com respaldo legal nos artigos 124, inciso II, alínea "d", 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesa 33903600.500.
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.292,70 (Três mil duzentos e noventa e dois Reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21.08.2026 a 20.08.2027.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E EDUARDO JOSÉ DE LUCENA LIRA.
João Pessoa, 19 de agosto de 2026.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de comunicação unificada em nuvem, compreendendo solução integrada de telefonia em nuvem (pabx virtual) e central de atendimento (call center), incluindo licenciamento, configuração, parametrização, portabilidade numérica, ura, integração e operação do código tridígito 129, suporte técnico, manutenção, atualização, treinamento, relatórios e demais recursos necessários à plena execução, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.
ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2026
Registro CGE nº 26-01464-0
A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, UASG 462965, através de sua Pregoeira, torna



público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016, à Lei nº 14.133/2021 (fase externa do Pregão), e do RILC da EMPAER, tendo em vista os Pedidos de Esclarecimentos recepcionados, o Pregão Eletrônico, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de aparelhos de ar condicionado com reposição de peças, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, anteriormente previsto para 24/08/2026 fica adiado até ulterior deliberação.

LAYSE NELYÉ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01441-6

Nº do Contrato 0022/2026

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado DONNOS VENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK)

Valor 142.080,00

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.606.5002.4425.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

32.205.20.606.5002.4425.0287.4490.52.700.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 13/8/2026 A 31/12/2026

Data da assinatura 13/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 142.080,00

Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 18686

JOSE CICALINO DE ALMEIDA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04724

SELEÇÃO DE FORNECEDORES nº 491/2026
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 66/2026 UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01762-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2026, às 09h

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DO TIPO RAO X A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02362

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 340/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01518-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA - HMDJMP, HSGER E HRG O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 6705/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas 66.912.461 CLAUDIO GABRIEL PEREIRA DE MENEZES 66.912.461/0001-49, no valor total de R\$ 1.315,00 (um mil trezentos e quinze reais) GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 30.554.667/0001-05, no valor total de R\$ 28.130,21 (vinte e oito mil cento e trinta reais e vinte e um centavos) MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA 24.486.986/0001-10, no valor total de R\$ 15.395,00 (quinze mil trezentos e noventa e cinco reais) RAIMUNDO AMARILDO DE MENEZES 03.137.820/0001-18, no valor total de R\$ 24.854,50 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 69.694,71 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05646

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01760-9

OBJETO: MEDICAMENTOS SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO - FILGRASTIM - POR DISPENSA DE PEQUENO VALOR - PBSAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 631/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ 07.484.373/0001-24, no valor total de R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06704

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01761-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS, PACIENTE: VITÓRIA SILVA DA NÓBREGA. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 698/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001- 04, no valor total de R\$ 15.174,55 (Quinze mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03164

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01764-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL - HMDJMP E HSGER O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 660/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da BS MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 54.295.403/0001-34, no valor total de R\$ 11.701,62 (Onze mil, setecentos e um reais e sessenta e dois centavos). JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 29.619.153/0001-01, no valor total de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 12.391,62 (Doze mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/04206

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 370/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01343-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: JOSE PEDRO DA SILVA, JAILSON GARCIA GOMES, FERNANDO HILSON BIZERRA DOS SANTOS, FRANCISCO JOSE DE SOUSA, ARLLEM BRUNO GOMES BEZERRA. CARÁTER ELETIVO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 6705/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001- 53, no valor total de R\$ 244.380,59 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - Republicação
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03538
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 354/2026
COMPRAS GOV Nº 06/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01398-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2026 às 09:00.

OBJETO: Contratação de Serviços Contínuos de Monitoramento e Controle De Temperatura e Umidade de ambientes em Áreas Assistenciais.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01438-6

Nº do Contrato 0491/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES OPME EXTRA SUS E SUS

Valor 47.771,10

Período da vigência do Contrato 31/7/2026 A 31/7/2027

Data da assinatura 31/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 47.771,10

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01439-4

Nº do Contrato 0490/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS - P

Valor 1.494,00

Período da vigência do Contrato 10/8/2026 A 10/8/2027

Data da assinatura 10/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.494,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01440-8

Nº do Contrato 0484/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS

Valor 192.330,26

Período da vigência do Contrato 4/8/2026 A 4/8/2027

Data da assinatura 4/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 192.330,26

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00436-7

Nº do Contrato 0132/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA

Valor Original do Contrato 14.244.300,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA - TIPO D COM CONDUTOR

Valor do aditivo 8.537.084,16

Período da vigência do Contrato 1/3/2024 A 2/9/2026

Data da assinatura do aditivo 2/3/2026

Publicado no DOE em 18/8/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 29.118.873,24

Gestor do Contrato ROGÉRIO RODRIGUES HENRIQUES JUNIOR - Mat.: 4795

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Complexo Psiquiátrico
Juliano Moreira****LICITAÇÃO**

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000061.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 028/2026

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de SES-PRC-2026/22268- Contratação de serviços gráficos

Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 10/08/2026 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail comprascpjmg@gmail.com

O valor estimado da contratação é de R\$43.789,00

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em:

[https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/4C8FC3E9A02F-53C703258E4100318639/\\$file/termo%20de%20refer%Eancia.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexo_24.nsf/4C8FC3E9A02F-53C703258E4100318639/$file/termo%20de%20refer%Eancia.pdf)

**Hospital Estadual de Emergência e
Trauma Sen. Humberto Lucena****LICITAÇÃO**

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

4º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 25.215.000052.2026

Dispensa de Licitação Nº 0028/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO**.

Informamos que aceitaremos propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12:00h do dia 27/08/2026 através da **Plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
Coordenadora do setor de Licitações e Contratos
Matrícula nº 908.076-7

**Hospital e Maternidade
Santa Filomena****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **IRMÃOS XAVIER Ltda.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO,**

CNPJ: 35.493.949/0001-55

Data da Assinatura: 17/08/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002

Reserva: 15526

VALOR GLOBAL : R\$ 4.795,20 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 306/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **RONALDO PIRES DA COSTA.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO,**

CNPJ: 35.578.608/0001-82

Data da Assinatura: 17/08/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.1.600.000.9.1.1002



Reserva: 15539
VALOR GLOBAL : R\$ 4.260,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)..
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 307/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital da Mulher
Dona Creuza Pires

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0105/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: VIDA PLUS DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 53.525.625/0001-33
Data da Assinatura: 17/08/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
RO: 14858 - Valor Global: R\$136.075,50 (cento e trinta e seis mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos) Objeto: TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2026 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29948.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0106/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 00.716.656/0001-05
Data da Assinatura: 17/08/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
RO: 14519 - Valor Global: R\$24.000,00. (vinte e quatro mil reais) Objeto: TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO. PERÍODO REFERÊNCIA: ABRIL/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29469.

Hospital Distrital de
Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 180/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: maio de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15414
Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE SISTEMA PACS PARA ARMAZENAMENTOS E VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS MÉDICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 190/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: junho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15525
Valor Global: R\$ 4.180,41 (Quatro mil, cento e oitenta reais e quarenta e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LAVANDERIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0181/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: julho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15417

Valor Global: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 183/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: junho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15466
Valor Global: R\$ 4.953,71(Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 184/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 50.318.072/0001- 50
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: julho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15416
Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COMPLETA EM TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: HAVEL DEDETIZACOES LTDA
CNPJ n.º 09.175.454/0001-78
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: abril de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15415
Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0216/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 188/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: ADRIANO VILAR DINIZ
CNPJ n.º 16.743.438/0001-08
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: maio de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15522
Valor Global: R\$ 2.982,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e dois reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE PANIFICADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 186/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: IDALECIO FLÁVIO DE QUEIROZ
CNPJ n.º 55.925.639/0001-70
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: julho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15421
Valor Global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONFECCÃO DE MÓVEIS PROJETADOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0220/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 187/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: **ADRIANO VILAR DINIZ**
CNPJ n.º 16.743.438/0001-08
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: abril de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15520
Valor Global: R\$ 4.578,00 (Quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0174/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 185/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: **GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA**
CNPJ n.º 11.730.274/0001-52
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: julho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15440
Valor Global: R\$ 38.470,50 (Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0229/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**
CNPJ n.º 05.329.135/0001- 19
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: junho de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 15609
Valor Global: R\$ 51.193,44 (Cinquenta e um mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0193/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 289/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: 1 a 30 de junho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 14850
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 6.190,80 (Seis mil cento e noventa reais e oitenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **296/2026** e **SES-PRC-2026/28156** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 287/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME CNPJ n° 48.328.882/0001-45
Data da Assinatura: 20 de agosto 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14865
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **318/2026** E **SES-PRC-2026/29708** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 288/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: LM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ n.º 40.708.271/0001-10
Data da Assinatura: 20 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 14864
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 33.371,08 (Trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e oito centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNO-HITOQUÍMICA E ANATOMO PATOLÓGICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **317/2026** e **SES-PRC-2026/29673** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Rita

TERMO DE AJUSTE

UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 77/2026
Processo Administrativo: **SES-PRC-2026/27433**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC**
CNPJ n.º **09.366.790/0001-06**
Data da Assinatura: **17/08/2026**
Reserva Orçamentária nº: **15102/2026**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Global: **R\$ 4.227,30 (QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**,
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL DA UPA-SANTA RITA/PB NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OCORRIDO NOS DIAS 05, 06, 19, 20, 22 E 28 DE MAIO DE 2026, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0085/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.
Data da Assinatura: 20/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 15019.
Valor Global: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscientos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USG COM ELASTOGRAFIA E ECOCARDIOGRAMA NO PERÍODO DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0087/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



Data da Assinatura: 20/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 15053.
Valor Global: R\$ 10.765,00 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL Nº 377.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0088/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Data da Assinatura: 20/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 15055.
Valor Global: R\$ 10.328,00 (dez mil e trezentos e vinte e oito reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESCRITOS NA NOTA FISCAL Nº 376.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0089/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Data da Assinatura: 20/08/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 15253.
Valor Global: R\$ 36.285,60 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESCRITOS NA NOTA FISCAL Nº 382.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matrícula: 193.990-4

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO - ME, CNPJ: 17.018.554/0001-19.
Data da Assinatura: 20/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15648
Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0041/2026, MEMORANDO 0058/2026. PBDOC SESPRC-2026/31521. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO - ME, CNPJ: 17.018.554/0001-19.
Data da Assinatura: 20/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15644
Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0040/2026, MEMORANDO 0057/2026. PBDOC SESPRC-2026/31519. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 02.977.362/0001-62.
Data da Assinatura: 20/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15641
Valor Global: R\$ 50.761,82 (Cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0044/2026, MEMORANDO 0061/2026. PBDOC SES-PRC-2026/31650. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LUZINETE DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ Nº 65.835.510/0001-24.
Data da Assinatura: 20/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15636
Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CAF, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0042/2026, MEMORANDO 0059/2026. PBDOC SESPRC-2026/31643. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LUZINETE DE MEDEIROS DANTAS, CNPJ Nº 65.835.510/0001-24.
Data da Assinatura: 20/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15638
Valor Global: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CAF, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0043/2026, MEMORANDO 0060/2026. PBDOC SESPRC-2026/31646. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 00.811.657/0001-39.
Data da Assinatura: 20/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15497
Valor Global: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0038/2026, MEMORANDO 0055/2026. PBDOC SES-PRC-2026/31418. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 00.811.657/0001-39.
Data da Assinatura: 20/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 15652
Valor Global: R\$ 7.270,00 (Sete mil, duzentos e setenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0039/2026, MEMORANDO 0056/2026. PBDOC SESPRC-2026/31489. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02977-3
Nº do Contrato 0075/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 907.080,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA
Valor do aditivo 1.548.858,30
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.77
Período da vigência do Contrato 18/8/2023 A 18/8/2027
Data da assinatura do aditivo 18/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.790.332,96
Gestor do ContratoLAERCIO DE CARLOS CARNEIRO PIRES - Mat.: 720.650-0
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EXTRATOS

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80676-2/00
Nº do Instrumento 0257/2026
Concedente FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA
Objeto O CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES A REALIZAÇÃO DO 9º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CÂMARA PPGM-UFPB, A SER REALIZADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA- PB.
Valor Total R\$ 40.000,00
Valor Acumulado R\$ 40.000,00
Classificação Funcional-Programática 33902.13.392.5009.4243.00000000287.33504100.79900.0.1.0000
Período de Vigência 26/05/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor

Extrato de Convênios/Parcerias
Nº do Cadastro CGE 26-80753-0/00
Nº do Instrumento 0259/2026
Concedente FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS
Conveniente Academia de Cordel do Vale do Paraíba
Objeto Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Academia de Cordel do Vale do Paraíba, inscrita no CNPJ Nº 27217048/0001-57, Rua Dr. Olavo Magalhães, 79, Jaguaribe, João Pessoa-PB, para o custeio das atividades desenvolvidas pela entidade.
Valor Total R\$ 70.000,00
Valor Acumulado R\$ 70.000,00
Classificação Funcional-Programática 33902.13.392.5009.4243.00000000287.33504100.79900.0.1.0000
Período de Vigência 29/05/2026 A 31/12/2026
Secretário/Gestor

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro:	26-27545-3
Nº do Contrato:	00007/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado:	ED IMAGE ENGENHARIA LTDA
Objeto:	aquisição e instalação de tubo de raio X da marca SIEME realização de testes de funcionamento e emissão de certif de conformidade
Valor (Original):	R\$ 330.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4063.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	28/07/2026 a 28/08/2027
Data da assinatura:	28/07/2026
Gestor Contrato:	Isaele Silva Coelho - 917.120-7
Autoridade competente:	Joanne Days de Sousa Nóbrega

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 23-80615-0

Nº do Instrumento 0001/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 12 MESES
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 3/8/2023 A 4/8/2027
Data da assinatura do aditivo 31/7/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/260101.00018.
Nº do Instrumento 0019/2026
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 15ª CIRETRAN DO DETRAN/PB, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO MAMANGUAPE/PB
Valor 91.332,86
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5005.1144.0287.4490.51.1.753.0000
26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento 03/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 03/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 91.332,86
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 329 publicada no DOE de 21/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/260101.00017.
Nº do Instrumento 0020/2026
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Conveniente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS EM FAVOR DA UNIDADE DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS INERENTES à SEGURANÇA PÚBLICA. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO II, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: II ? REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA DOS RECURSOS.
Valor 45.490.135,23
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.1.753.0000
Período da vigência do Instrumento 04/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 04/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.490.135,23
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 328 publicada no DOE de 21/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato	
Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-27717-8
Nº do Contrato:	00601/2026
Contratante:	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado:	COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA
Objeto:	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Valor (Original):	R\$ 96.420,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.902.08.244.5008.6095.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/08/2026 a 13/08/2027
Data da assinatura:	13/08/2026
Gestor Contrato:	Zigomar Ramalho dos Santos - 180.964-4
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80567-3
Nº do Instrumento 0065/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ
Valor Original do Instrumento 40.000,00
Nº do Aditivo 1



Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0065/2025 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 30 DE AGOSTO DE 2026.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 30/6/2025 A 30/8/2026
Data da assinatura do aditivo 31/5/2026
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente	26-82120-6/00 0173/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES - ASPAN
Objeto	Tranferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes ASPAN, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.558.819/0001-80, localizada no município de João Pessoa - PB, os recursos acima citados, para aquisição de equipamentos para associação. R\$ 40.000,00 R\$ 40.001,42 27902.08.243.5008.2847.00000000287.44504200.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-82137-1/00 0177/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Associacao Mae de Pentecostes Serão necessários gastos com a contratação de profissionais, aluguel do local da execução das ações, aquisição de alimentos e material para executar as oficinas e material de limpeza. R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 30/06/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-82087-1/00 0207/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUTO MARIA JOSE BATISTA LACERDA TRANSFERIR, MEDIANTE CONVENIO OU INSTRUMENTO CONGENERE, PARA O INSTITUTO MARIA JOSE BATISTA LACERDA , ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ N 19.344.095/0001-99, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 230, KM 504, ANEXO 1-A, BAIRRO CRISTO REI, CAJAZEIRAS - PB, CEP: 58.900-000, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSAO DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BATUCACAO, CUJO OBJETIVO DESTE PROJETO E PROMOVER INCLUSAO SOCIAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES A PARTIR DA MUSICA E RITMOS AFRODESCENDENTES. R\$ 120.000,00 R\$ 120.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.44504200.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-82121-4/00 0214/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA DA CRIANCA DR JOAO MOURA Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA , entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.854.515/0001 60, localizada na R. Dr. João Moura, 487, bairro São José, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações em servi ço público prestadas à população. R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/01/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-82262-8/00 0228/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO SANTO DIAS Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para ASSOCIAÇÃO SANTOS DIAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.366.353/0001-11, localizada no município de João Pessoa, com o objetivo de auxiliar no custeio das ações sociais voltadas a população em situação de vulnerabilidade social no município. R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-82131-1/00 0229/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA DO MENINO Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere para CASA DO MENINO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.329.567/0001-18, localizada na R. Francisco Antônio do Nascimento, 1078, bairro Castelo Branco, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações em serviço público prestadas à população. R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente	26-81926-1/00 0234/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROVINCIA TOSCANA DA ORDEM DOS CARMELITAS DESCALCOS
Objeto	Transferir recursos para a PROVÍNCIA TOSCANA DA ORDEM DOS CARMELITAS DESCALÇOS, inscrita no CNPJ: 00.477.370/0001-14, localizada a Loc. Santuário Nossa Senhora da Guia, s/n, Centro, no município de Lucena/PB, a fim de viabilizar a reforma de sete salas e ampliação de refeitório. R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.44504200.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente	26-82033-1/00 0238/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES - ASPAN
Objeto	TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGENERE, PARA ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES-ASPAN, CNPJ Nº 08.558.819/0001-80, OS RECURSOS ACIMA CITADOS, PARA CUSTEAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM FAVOR DOS IDOSOS DE BAIXA RENDA. R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01387-8
Nº do Contrato 0006/2026
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado JMR CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 240.932,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/7/2026 A 29/10/2026
Data da assinatura 29/7/2026
Publicado no DOE em11/8/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 240.932,00
Gestor do Contrat oAYLLANDERSON CARNEIRO DE ALENCAR - Mat.: 1941364
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 20-80025-8
Nº do Instrumento 0469/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ConvenienteP REFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
Valor Original do Instrumento 123.492,42
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 41.032,12 PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A SER O VALOR GLOBAL O VALOR DE R\$ 164.524,54, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/17870.
Valor do aditivo 41.032,12
Período da vigência do Instrumento 27/12/2019 A 31/10/2026
Data da assinatura do aditivo 18/8/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 123.492,42
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81277-2
Nº do Instrumento 0503/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS PARA A



EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/29319.

Valor do aditivo 17.268,83

Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/4/2027

Data da assinatura do aditivo 17/8/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.316.422,53

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81388-4

Nº do Instrumento 0501/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo O PRESERTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS PARA A CONSECUÇÃO DP OBJETO PACTUADO, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DE OBJETO E MAJORAÇÃO DO VALOR DE REPASSE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/18456.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/4/2027

Data da assinatura do aditivo 18/8/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.208.779,75

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80351-3

Nº do Instrumento 0137/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO NO VALOR DE R\$ 288.454,60 PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS, PASSANDO A SER O VALOR DE R\$ 1.315.196,35, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/20719.

Valor do aditivo 288.454,60

Período da vigência do Instrumento 29/3/2022 A 31/12/2026

Data da assinatura do aditivo 7/8/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.026.741,75

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80151-8

Nº do Instrumento 0018/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

Valor Original do Instrumento 417.266,79

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O ACRÉSCIMO DE CONTRAPARTIDA, BEM COMO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS E A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2026/20284.

Valor do aditivo 50.696,02

Período da vigência do Instrumento 11/4/2024 A 30/4/2027

Data da assinatura do aditivo 20/8/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 417.266,79

ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
CIDADE DE JOÃO PESSOA



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS	
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente	26-81066-2/00 0048/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE CONCEICAO Z-73 ANTONIO QUINTINO DE MAGALHAES AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Conveniente	R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00
Objeto	32901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.5000.0.2.0000 31/07/2026 A 30/06/2027 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Valor Total	
Valor Acumulado	
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	
Secretário/Gestor	
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente	26-82310-1/00 0086/2026 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA ASSOCIACAO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS
Conveniente	O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTICIPE, com vistas para realização da PARAÍBA AGRONEGOCIOS 2026 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS NOS DIAS 13 A 20 DE SETEMBRO DE 2026, em João Pessoa/PB.
Objeto	R\$ 3.100.000,00 R\$ 3.100.000,00 32101.20.608.5002.1314.00000000287.33504100.50000.0.2.0000 07/08/2026 A 30/11/2026 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Valor Total	
Valor Acumulado	
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	
Secretário/Gestor	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
(PNCP Nº 030/2026)
PROCESSO: 001.2026.051823

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição definitiva de lixeiras de polipropileno e aço inoxidável. **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 31/07/2026. **EMPRESA:** MIRELLY HENRIQUE LEAL PESSOA - CNPJ: 58.572.104/0001-50. **(ITEM 2) - VALOR DA UNIDADE:** R\$ 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). **VALOR TOTAL:** 1.905,20 (um mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos). **(ITENS 01 E 03) -** Declarados oficialmente **FRACASSADOS**, os itens 01 e 03.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026
(PNCP 042/2026)
PROCESSO: 001.2026.064919

OBJETO: Aquisição de xícaras e pires personalizados. **HOMOLOGAÇÃO:** 16/08/2026. **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 026/2026 - (PNCP Nº 042/2026), a qual restou **FRACASSADA**, nos termos do relatório elaborado pelo Agente de Contratação e anexado ao processo administrativo supracitado.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 021/2026**, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2026.058065. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e serviços de instalação de vidros (comuns e temperados), espelhos, molas hidráulicas e puxadores, incluindo todos os acessórios e ferragens necessários em aço inoxidável, a fim de atender às demandas das unidades integrantes do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB) localizadas na Grande João Pessoa. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação do Diário Oficial do Estado. **Data da Assinatura:** 20/08/2026 **EMPRESA:**ARP-029/2026 ESPACO QUATTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA-CNPJ: 19.566.913/000106
Lote único – R\$ 828.331,00
A Ata de Registro de Preços poderá ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação. Informo que a íntegra da Ata está publicada no DOE/MPPB do dia 20/08/2026

João Pessoa, 20/Agosto/2026

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2026, do tipo menor preço por item, pela aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos em transito, com atendimento 24 horas, durante o exercício de 2026, em um raio de até 40 km da cidade de Aguiar - PB, para atender as necessidade da secretaria municipal de administração do Município de Aguiar-PB, cuja abertura será no dia 04.09.2026 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 20 de Agosto de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E ACES-SÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no or-çamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 20 de Agosto de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPAIS. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 20 de Agosto de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALcantil

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00047/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e acompanhamento nas áreas de Assistência

Social, Educação e Saúde, incluindo o acompanhamento à programas dos Governos Federal e Estadual, conforme as necessidades do Município de Alcantil – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STYLLO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 93.000,00.
Alcantil - PB, 19 de Agosto de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para atender as demandas do município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00130/2025 - Ricardo Guerra Informatica - 1º Aditivo - acréscimo médio de 4,71% - equivalente a R\$ 63.708,22. O valor consolidado passa para R\$ 124.548,22; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.08.26

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e acompanhamento nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, incluindo o acompanhamento à programas dos Governos Federal e Estadual, conforme as necessidades do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00047/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001 – GABINETE DO PREFEITO 1001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 3003 – SECRETARIA DE FINANÇAS 3003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 10030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 10030.04.122.1002.2099 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 10060 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 10060.13.392.1007.2102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 10070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 10070.27.812.1006.2103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 10080 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HIDRIC 10080.20.608.1011.2104 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10110.08.122.1009.2106 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10110.08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 10120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10120.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 10120.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 10120.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 10120.12.365.5000.5012 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% PRIMEIRA INFANCIA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 500, 540, 550, 600, 660, 706, 710, 700, 701, 542. VIGÊNCIA: até 19/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00116/2026 - 19.08.26 - STYLLO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – 12x R\$ 7.750,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90034/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do artista VICTOR SANTOS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores, Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidadeº 90034/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90034/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90034/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show do artista VICTOR SANTOS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VS EVENTOS E SHOWS LTDA - R\$ 148.333,33.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90033/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do artista FELIPE AMORIM, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 21/08/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores, Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidadeº 90033/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90033/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90033/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show do artista FELIPE AMORIM, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 21/08/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - R\$ 450.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90036/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do artista LUKA BASS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 21/08/2026, com duração de 01h40min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores, Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidadeº 90036/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90036/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show do artista LUKA BASS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 21/08/2026, com duração de 01h40min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 80.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90032/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90032/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show da artista GALICIA CRUZ, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2026, com duração de 01h00min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GALICIA PRODUÇÕES LTDA - R\$ 150.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90032/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da artista GALICIA CRUZ, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2026, com duração de 01h00min/show, neste Município, a se realizar



nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores, Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidadeº 90032/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 90035/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90035/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show da BANDA DOIS CORAÇÕES, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 21/08/2026, com duração de 02h00min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA - R\$ 150.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 90035/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da BANDA DOIS CORAÇÕES, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 21/08/2026, com duração de 02h00min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores, Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidadeº 90035/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025
Nº DO CONTRATO 00012/2026

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** NORDESTE ESTERILIZAÇÃO LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto: Aditivo de Valor. Fundamento Legal na Lei n.º 14.133. Data da Assinatura 19/08/2026.

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 90034/2026

OBJETO: Contratação do show do artista VICTOR SANTOS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90034/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.695.2024.2069 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00157/2026 - 20.08.26 - VS EVENTOS E SHOWS LTDA - R\$ 148.333,33.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 90033/2026

OBJETO: Contratação do show do artista FELIPE AMORIM, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 21/08/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90033/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.695.2024.2069 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00149/2026 - 20.08.26 - FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - R\$ 450.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 90036/2026

OBJETO: Contratação do show do artista LUKA BASS, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 21/08/2026, com duração de 01h40min/show, neste

Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90036/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.695.2024.2069 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00159/2026 - 20.08.26 - SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 80.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 90032/2026

OBJETO: Contratação do show da artista GALICIA CRUZ, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2026, com duração de 01h00min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90032/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.695.2024.2069 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00156/2026 - 19.08.26 - GALICIA PRODUÇÕES LTDA - R\$ 150.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE 90035/2026

OBJETO: Contratação do show da BANDA DOIS CORAÇÕES, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 21/08/2026, com duração de 02h00min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas à festa de Nossa Senhora da Assunção, padroeira do Município de Alhandra/PB/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90035/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13.695.2024.2069 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00158/2026 - 20.08.26 - DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA - R\$ 150.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos em vias neste Município de Arara PB, conforme Projeto Básico junto ao Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00143/2025 - Luiz Gonzaga de Medeiros Junior - CNPJ: 32.203.652/0001-10 - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 82.450,45. Perfazendo 9,657%. ASSINATURA: 20.08.2026.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00024/2026 para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB, que o edital foi retificado para adequações após acolhimento parcial de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 08:00 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 20 de Agosto de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00038/2026 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO,



que o edital foi retificado para adequações após acolhimento parcial de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 08:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareia-pb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 20 de Agosto de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00042/2026 para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES DE ULTRASSOM COM DOPPLER DE MEMBRAS INFERIORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, que o edital foi retificado para adequações após acolhimento parcial de impugnação. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para às 09:30 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 20 de Agosto de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2026 – SMS-PMBOX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2026 – SMS-PMBOX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ELEVADOS E CISTERNAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES E ESTABELECIMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 20 de agosto de 2026 às 08h00 até o dia 26 de agosto de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 20 de Agosto de 2026

MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11101/2025-SDC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS- CNPJ nº 01.612.638/0001-46
CONTRATADO: JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ nº 20.853.878/0001-87. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Quinta do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por **134 (cento e trinta e quatro) dias**, a partir de 20/08/2026 até 31/12/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

Caraúbas - PB, 20 de Agosto de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Credenciamento nº 10003/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 30200.10.301.3011.3008 - MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE: 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE: 600. **VIGÊNCIA:** até 20/08/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 90301/2026 - 20.08.26 - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CLARA LTDA - R\$ 292.495,12.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
EDITAL Nº 101/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90015/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPUMES NO ENTORNO DO EDIFÍCIO ANTÔNIO FERREIRA (RODOVIÁRIA VELHA) DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Agosto de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 20 de Agosto de 2026

EMÍDIO DINIZ BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES EM ESTRUTURA MISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ÀS MARGENS DA AVENIDA MARTINHO FURTADO DE LACERDA (PB-386), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO DO EDITAL. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O CONCORRÊNCIA:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 18/08/2026, ÀS 17H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/09/2026, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/09/2026 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23/09/2026 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

CONCEIÇÃO/PB, 18 DE AGOSTO DE 2026.

HUGO CÉSAR DIAS FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (FROTA LEVE) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 02 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 20 de Agosto de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2026

O Agente de Contratação comunica o adiamento da Concorrência Presencial nº 00005/2026, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB (Convênio FDE N.º 0056/2025 Processo SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/02810) para o dia 09 de Setembro de 2026 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB. Informações: no horário Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com.

Cuité - PB, 20 de Agosto de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração, exceto saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE MEIRELES FILHO - R\$ 65.425,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Agosto de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00036/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração, exceto saúde; DESIGNO os servidores Genilson Dutra dos Santos, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato; decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 20 de Agosto de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A12 CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA - R\$ 287.167,92.

Imaculada - PB, 13 de agosto de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da Escola Maria Pereira dos Santos localizada no Distrito de Palmeira, conforme os termos do Convênio nº 087/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura municipal de Imaculada. Sessão: 04/09/2026 às 09h. Início da fase de lances: às 09h01 (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, na Rua Antônio Caetano, 92 Centro, e-mail licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: site, www.imaculada.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br www.gov.br/PNCP.

Imaculada, 20 de agosto de 2026

JOSÉ GILSON PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS 15 451 1004 1075 Executar obras de construção, ampliação, reforma e equipagem da infraestrutura urbana Objetivo: Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana 4.4.90.51 Obras e Instalações fonte de recursos 1.500.0000 – recursos não vinculados de impostos – LIVRE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00067/2026 - 13.08.26 - A12 CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA - R\$ 287.167,92.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10, ETANOL), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2026; Pregão Eletrônico nº 00052/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 107 e 111, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Aumento de Quantitativo de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente a **R\$ 564.162,50 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 2.256.650,00 para R\$ 2.820.812,50**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 14301/2025 – **J F SOARES & CIA LTDA** - 1º Aditivo – aumento de quantitativo em 25%, no valor de **R\$ 564.162,50**.

Gado Bravo, 20 de Agosto de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ITENS FRACASSADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00043/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 107 e 111, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Aumento de Quantitativo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 12501/2025 – **PEDRO H G I GUERRA MOVEIS E ELETROS** - 1º Aditivo – aumento de quantitativo em 22,86%.

Gado Bravo, 10 de Agosto de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 07201/2025, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA PEDRO BARROS, Nº 179, BELA VISTA, JUAZEIRINHO-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS OFERECIDOS AOS ESTUDANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CMAEE**. FUNDAMENTO LEGAL: no Art. 137, Inciso VIII, Art. 138 Inciso II §1º da Lei 14.133/2021. Que trata da extinção de contrato de forma unilateral. PELAS PARTES: **Prefeitura Municipal de Juazeirinho** e **JONAFRE ADRIANO CORDEIRO FERNANDES**, CPF nº 752.741.834-68, em **23.06.2026**.

Juazeirinho – PB

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO E AÇÃO SOCIAL, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **PREGÃO PRESENCIAL 00029/2023**. ADITAMENTO: **Alteração Contratual**. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 09701/2023 - **FRAN INFORMÁTICA LTDA CNPJ** nº 09.292.369/0001-90 - 3º Aditivo - **Prorrogação de Prazo por mais 12 (DOZE) meses passando assim a vigência do contrato de 01/08/2026 até 01/08/2027**, será acrescido ao contrato primitivo o valor de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e**



duzentos reais), passando assim o valor do contrato primitivo para: **R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)**. ASSINATURA: 30.07.2026.

Juazeirinho – PB
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; FUNDAMENTO LEGAL: CREDENCIAMENTOS Nº 10001/2026. DOTAÇÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR -1.500.1002 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS - 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 29.07.2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 01204/2026 – 29.07.26 - CEMIL – CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS ITAMIRIS LIMA LTDA - CNPJ: 39.987.296/0001-11 - Lote(s): 1. Valor: R\$ 12.695,34; - CT 01205/2026 – 29.07.26 - MEDEIROS CLIMED LABORATORIO E CLÍNICA - CNPJ: 48.123.257/0001-67 - Lote(s): 1. Valor: R\$ 12.688,06.

**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO SÍTIO CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 20 de Agosto de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 20 de Agosto de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 08 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 20 de Agosto de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO CAMPINOTE NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 08 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 20 de Agosto de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV no Município de Manaíra/PB, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 996155/2025/MCIDADES/CAIXA; Licitante(s) Vencedor(es): JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 40.603.807/0001-33 – VALOR: R\$ 2.489.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Manaíra - PB, 20 de Agosto de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV no Município de Manaíra/PB, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 996155/2025/MCIDADES/CAIXA. O prefeito constitucional do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 40.603.807/0001-33 – VALOR: R\$ 2.489.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Manaíra - PB, 20 de Agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2026**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV no Município de Manaíra/PB, conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº 996155/2025/MCIDADES/CAIXA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 40.603.807/0001-33 – VALOR: R\$ 2.489.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Manaíra - PB, 20 de Agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00023/2026**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00023/2026, que objetiva: Aquisição de Projeto Pedagógico COGNIPLAY, baseado em jogos educativos, componentes lúdicos em kits, microprocessador educacional com suporte adaptativo e inteligência artificial embarcada, materiais sensoriais e tecnologia assistiva voltados ao ensino especializado e personalizado de alunos do ensino fundamental, com integração adaptativa e inclusiva para neurodivergentes da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, conforme Convênio Estadual nº 0055/2026. Licitante(s) Vencedor(es): GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA – CNPJ Nº 49.460.000/0001-63 – VALOR: R\$ 179.640,00.

Manaíra - PB, 20 de Agosto de 2026

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00023/2026

OBJETO: Aquisição de Projeto Pedagógico COGNIPLAY, baseado em jogos educativos, componentes lúdicos em kits, microprocessador educacional com suporte adaptativo e inteligência artificial embarcada, materiais sensoriais e tecnologia assistiva voltados ao ensino especializado e personalizado de alunos do ensino fundamental, com integração adaptativa e inclusiva para neurodivergentes da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, conforme Convênio Estadual nº 0055/2026. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00023/2026, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA – CNPJ Nº 49.460.000/0001-63 – VALOR: R\$ 179.640,00.

Manaíra - PB, 20 de Agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00023/2026

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00023/2026, que objetiva: Aquisição de Projeto Pedagógico COGNIPLAY, baseado em jogos educativos, componentes lúdicos em kits, microprocessador educacional com suporte adaptativo e inteligência artificial embarcada, materiais sensoriais e tecnologia assistiva voltados ao ensino especializado e personalizado de alunos do ensino fundamental, com integração adaptativa e inclusiva para neurodivergentes da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, conforme Convênio Estadual nº 0055/2026; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA – CNPJ Nº 49.460.000/0001-63 – VALOR: R\$ 179.640,00.

Manaíra - PB, 20 de Agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 000010/2026

OBJETO: Contratação de serviços para a liberação de sinal de provedor da internet e manutenção dos equipamentos junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 31001/2026 – SEBASTIÃO DINIZ SIMÃO inscrita no CNPJ nº 22.739.441/0001-42, – VALOR: R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte reais).

Manaíra/PB, 14 de Agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 000011/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio e organização de eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 31101/2026 – VERALUCIA JACO DOS SANTOS SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 44.408.897/0001-62, – VALOR: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Manaíra/PB, 14 de Agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2026

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de fardamento completo destinado aos integrantes da Banda Marcial do Servios de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV). O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, ou acessando: <https://mataraca.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971–1308.

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 20 de Agosto de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

O Prefeito do Município de Maturéia/PB no uso de suas atribuições legais, informa aos licitantes participantes do referido processo da INTENÇÃO desta Administração de ANULAR o processo de Dispensa de Licitação nº 00012/2026, que visa a Contratação de empresa especializada em assessoria e acompanhamento de propostas e planos de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado para prestar serviços no Município de Maturéia - PB; A intenção de anulação fundamenta-se na constatação de vício consistente na sobreposição de seu objeto com o do Contrato Administrativo nº 01.005/2026, bem como revisão do Termo de Referência. Em cumprimento ao disposto no Art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para que os licitantes interessados, querendo, apresentem suas manifestações e razões em face da anulação pretendida. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente no Portal Compras Públicas ou enviadas para o e-mail licitacaomatureia.licita2026@gmail.com. Maiores informações através do referido e-mail ou setor de licitações e contratos.

Maturéia – PB, 19 de Agosto de 2026

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00033/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRITURADOR E ENSILADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO, TRITURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS, FORRAGENS E OUTROS MATERIAIS, DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Francisco de Assis Queiroz de Souza. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 20 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00033/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRITURADOR E ENSILADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO, TRITURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS, FORRAGENS E OUTROS MATERIAIS, DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E URBANA-



NISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA - R\$ 60.000,00.

Nova Floresta - PB, 20 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00033/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRITURADOR E ENSILADEIRA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO, TRITURAÇÃO E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS, FORRAGENS E OUTROS MATERIAIS, DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00033/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 20 de Agosto de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de 03 (três) salas nas Unidades Básicas de Saúde □ UBS do Município de Nova Olinda□PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação receberá as propostas até o dia 26 de agosto de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Olinda - PB, 20 de agosto de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de agosto de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066.

Nova Olinda - PB, 20 de agosto de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00073/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00073/2026,

fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0010/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLINICA INVESTCLIN – ALAGOA GRANDE LTDA - R\$ 241.506,54.

Nova Palmeira - PB, 20 de Agosto de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0009/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00072/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 20/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00252/2026 - 20.08.26 - HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA - R\$ 3.584.359,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICOS LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO CREDENCIAMENTO Nº 0010/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00071/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 14/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00249/2026 - 14.08.26 - NOVA ANALISES CLINICAS LABORATORIAL LTDA - R\$ 241.506,54.

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2026** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa para prestação de serviços elétricos de iluminação pública no município de Passagem-PB, conforme Lei Federal 14.133/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **10/09/2026**.

Passagem-PB, 19 de Agosto de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE DECISÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMP
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

Interessado: Allan Pereira Furtado de Figueiredo (Aprovado para o Cargo de Bioquímico, inscrição nº 165.4.44.2.1.1). **Protocolo nº 1390/2026. Assunto:** Requer seja tornado sem efeito ato administrativo que considerou a “desistência tácita” do requerente em comparecer para exames médicos pré-admissionais do Concurso Público nº 001/2024 – PMP, agendados para o dia 26 de maio de 2026, através do Edital de Convocação nº 12/2026, com a sua eliminação do Concurso Público nº 001/2024 – PMP, por ofensa aos princípios da razoabilidade e da publicidade. **Decisão:** Deferimento do pedido, com recomendação de publicação de Edital comunicando o agendamento de nova data para realização dos exames pré-admissionais pelo candidato, de tudo dando ciência ao candidato.

Piancó – PB, 19 de Agosto de 2026

ADRIANA LACERDA DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026
EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2024, pelo Decreto Municipal nº 04/2025, de 21 de fevereiro de 2025, e considerando ainda a Convocação para Nomeação e Posse de candidatos realizada através do Edital de Convocação nº 10, de 17 de abril de 2026, bem como o deferimento do Pedido de Reconsideração do ato de eliminação por “desistência tácita” formulado através de requerimento protocolado na Prefeitura de Piancó sob o nº 1390/2026, fica notificado o candidato adiante relacionado para **COMPARECIMENTO PERANTE A COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE (JUNTA MÉDICA OFICIAL)**, para avaliação dos exames de saúde pré-admissionais.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
ALLAN PEREIRA FURTADO DE FIGUEIRÊDO	165.4.4.2.1.1	APROVADO (A)	BIOQUÍMICO

O candidato deverá comparecer à sede da Policlínica Dr. Antônio de Araújo Quinho, localizada na Rua Antonio Lopes da Silva, s/nº, Ouro Branco, Piancó-PB, onde será atendido por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde (Junta Médica Oficial), para avaliação médica, no dia **26 de agosto de 2026 (quarta-feira), a partir das 08h00**, munido de todos os exames pré-admissionais exigidos. Publique-se. Cientifique-se.

Piancó - PB, 19 de Agosto de 2026

ADRIANA LACERDA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 00036/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME – CNPJ: 23.937.523/0001-64.
OBJETO: Aquisição e instalação de filtros e óleos para manutenção periódica de veículos atendendo a demanda das secretarias do Município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 655.476,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
Piancó – PB, 20 de Agosto de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.00003/2024, EM 02/05/2024
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 09.335.002/0001-06.
OBJETO CONTRATUAL: CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1.045.361-33/2017 E SINCONV Nº 859593/2017/MAPA/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do regime de pagamento.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, II “b” da Lei nº 14.133/2021.
Piancó-PB, 20 de Agosto de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Locação de estruturas diversas, para realização de eventos festivos no município de Prata–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. **VIGÊNCIA:** até 20/08/2027. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Prata e: FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA – CNPJ: 40.407.455/0001-40, no valor global de 3.712.400,00. **ÍTEGRA DA ATA:** Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: Locação de estruturas diversas, para realização de eventos festivos no município de Prata–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 3.712.400,00.

Prata - PB, 19 de Agosto de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de estruturas diversas, para realização de eventos festivos no município de Prata–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de

Impostos:13.01 – 13 392 3013 2027 – 3390.39 00. **VIGÊNCIA:** até 20/08/2027. **PARTES CONTRA-TANTES:** Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 12301/2026 - 20.08.26 - FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 909.900,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00063/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00063/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSÉ MAIA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R\$ 124.964,68.

Queimadas - PB, 13 de Agosto de 2026

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DA RUA JOSÉ MAIA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00063/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 782 1011 1012 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. **VIGÊNCIA:** até 15/02/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 56301/2026 - 14.08.26 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 124.964,68.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 53.575.564 ESTEFANE VITORIA DA SILVA - R\$ 83.988,00; SARAH ANDRADE DE SOUSA - R\$ 83.988,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 19 de Agosto de 2026

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00009/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2100–SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 2100.15.605.2003.2117 – FORNECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA – FONTE 500 701. **VIGÊNCIA:** até 19/08/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00062/2026 - 19.08.26 - SARAH ANDRADE DE SOUSA - R\$ 83.988,00; CT Nº 00063/2026 - 19.08.26 - 53.575.564 ESTEFANE VITORIA DA SILVA - R\$ 83.988,00.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026,



fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MILIONÊS DE AZEVEDO DE SOUZA - CPF: 034.888.724-83 - R\$ 48.000,00.

Remígio - PB, 19 de Agosto de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00031/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/08/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 Secretaria de Saúde 2040.10.301.2002.2009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até 19/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00176/2026 - 19.08.26 - MILIONÊS DE AZEVEDO DE SOUZA - CPF 034.888.724-83 - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2026, para o dia 08 de Setembro de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Rio Tinto - PB, 20 de Agosto de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, equipamentos e acessórios hospitalares, destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias, visando atender às necessidades de estruturação e funcionamento dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Rio Tinto–PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 08 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 20 de Agosto de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA 49187945487 - CNPJ: 20.342.618/0001-47 - R\$ 21.000,00.

São João do Tigre - PB, 06 de Agosto de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE ENCAMINHADOS PARA CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DE T.F.D (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) ENCAMINHADOS PELA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 04.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o dia 19/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04701/2026 - 19.08.26 - ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA 49187945487 - CNPJ: 20.342.618/0001-47 - R\$ 21.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 007/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do ginásio de esportes no Distrito de Pitombeira de Dentro localizado no município de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 637.930,68 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e sessenta e oito centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/08/2026 a 17/08/2027.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de pavimentação em vias públicas no município de Santana dos Garrotes – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 693.237,63 (seiscentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos);

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/08/2026 a 17/08/2027.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

O Prefeito de Santa Luzia/PB torna público a Decisão Final do recurso administrativo interposto pela empresa FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA nos itens 03 e 04 do Pregão Eletrônico nº 00016/2026, assim DECIDE: NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a classificação da empresa VERTYS SOLAR LTDA nos referidos itens. Os autos encontram-se com vista disponíveis aos interessados no Portal Compras Públicas.

Santa Luzia – PB, 19 de Agosto de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fardamento e EPI, para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 08/09/2026



- **HORÁRIO: 08:00 HORAS.** Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 061/2024 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 20 de Agosto de 2026

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NOBREGA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00212/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, CNPJ nº 11.426.166/0001-90. **OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00212/2024, referente ao Prazo, **DO PRAZO E VALOR:** O presente aditivo tem vigência de **12 (doze) meses**, iniciando em **19 de agosto de 2026**, com término em **19 de agosto de 2027**. O valor do Contrato original que é R\$ 193.580,02 será renovado e **permanecem inalterados**. **DA DOTAÇÃO:** Conforme estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 02. **FUNDAMENTO:** arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **DATA DO TERMO ADITIVO:** 19 de agosto de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de fardamentos e acessórios destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 8 de setembro de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 20 de Agosto de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BANDA CHAMAS PENTECOSTAIS LTDA - R\$ 50.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Agosto de 2026

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 00042/2026-SDC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA00026/2026

DISPENSA Nº DV00012/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. Contratada: DOUGLAS SOARES BATISTA - CNPJ nº 21.599.672/0001-35. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA SICONFI COM AS INFORMAÇÕES DO SIOPE E SIOPS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA DIGITAÇÃO, TRATAMENTO

E PROCESSAMENTO DA EFD–REINF DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB. **Fundamento:** art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021. **Espécie:** Rescisão amigável/consensual. **Efeitos:** a partir da assinatura do termo, preservadas as obrigações pendentes.

Serra Branca/PB, em 19 de agosto de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL
DOUGLAS SOARES BATISTA
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2026

Pregão Eletrônico nº 020/2026. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.001.712/0001-40, com valor R\$ 33.320,00, vencedor dos itens 3,10 e 16; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, CNPJ 03.829.590/0001-58, com valor de R\$ 7.910,90, vencedor dos itens 1,5,6 e 9; VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES, CNPJ 07.939.129/0001-09, com valor de R\$ 13.956,40, vencedor do item 11; XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ 03.808.036/0001-94, com valor de 10.141,82, vencedor dos itens 2,4,14,15 e 17, perfazendo o valor global de R\$ 65.329,12. Será convocado o vencedor de acordo com as necessidades do município para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 20 de Agosto de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIDRÁULICO E ELÉTRICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pm-sossego@mail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 20 de Agosto de 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, compreendendo carnes bovinas, suínas e caprinas, aves, pescados, queijos, ovos e embutidos, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), das Secretarias Municipais e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município, durante o exercício financeiro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 ; 02:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2004; 03:00 – SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA – 04.122.1002.2005 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2006.2009 – 05:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO – 22.122.1002.2012 – 06:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS – 15.452.2005.2014/15.452.1002.2015– 07:00 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2002.2022/12.361.2002.2025/12.361.2002.2026 – 08:00– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) – 10.301.2001.2031/10.301.2001.2033/10.302.2001.2036/10.310.2001.2037– 09:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2003.2045/08.244.2003.2046; 09:10 – FUNDO MUNICIPAL DE



ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2048/08.243.5000.5012/08.244.2003.2049/08.244.2003.2053/08.244.2003.2054 – 10.00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE GEO-TECNOLOGIA – 18.122.1002.2057– 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.20 08.2059/23.695.2008.2062 – (500– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 – TRANS. DO FUNDEB/542 – TRANSF. DO FUNDEB COMPLEM. DA UNIÃO –VAAT/543 – TRANSF. DO FUNDEB – COMP. DA UNIÃO VAAR/550 – TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSF. DO RECURSOS DO SUS/660 – TRANSF DE RECURSOS DO FNAS.EELEMEN TO DE DESPE-SA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00312/2026 - 19.08.26 - FRIGORIFICO CONFIANÇA LTDA - R\$ 184.309,40; CT Nº 00313/2026 - 19.08.26 - J3 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 61.085,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar abrangendo Laboratórios de Robótica Fundamental I B e Fundamental II, destinados aos Alunos de Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais do Município de Solânea – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2002.1029 (500/540/542/550/569/570/571). 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00311/2026 - 19.08.26 - MW DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 437.240,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Odontológicos Desertos e Fracassados em processo anterior a fim de atender às necessidades do Município de Várzea-PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 02/09/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 19 de Agosto de 2026

ANAILZA NÓBREGA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 20113/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00013/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: Expert Comércio e Serviços LTDA CNPJ 61.317.573/0001-38; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com gestão de usuários com perfis multidinâmicos, organizados por Departamentos, setores e localidades, gestão administrativa de gestão pessoa com acompanhamento de ponto dos colaboradores em tempo real de gestão de abono, falta, atestados médicos, Folgas, Ferias, Espelho de pontos e Geolocalizações para o Município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$27.380,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Oitenta Reais), vencendo todo o lote, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTES

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ 14.651.223/0001 23, localizado na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a relação parcial dos alunos concluintes, Jose Marcelino Roque Batista, Jardielison Alves da Silva, Murilo Monte da Cruz, Lucas Freitas de Vasconcelos Cruz, Natanael de Souza Santos, Samuel Pereira das Chagas , Tiago Bezerra Alves, Lucelio Barbosa Balbino, Alex Nascimento da Silva, Paulo Sérgio Costa Viana, Pedro Artur motinho Ferreira, Janaine Cordeiro Pessoa, Railla Kaline Silva Santos.

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O Diretor do Grupo Educacional Nexus, CNPJ nº 33.176.748/0001-07, com sede em João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação parcial complementar de alunos concluintes. O ato fundamenta-se no Processo de Credenciamento nº 0004136-5/2020, Parecer nº 031/2020, Resoluções nº 321–322/2021 (17/11/2021), Resolução nº 043-044/2020 (24/07/2020) e Resolução nº 104/2023

(16/02/2023), do Conselho Estadual de Educação, referentes ao Ensino Médio – EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Ensino Médio – EJA-EAD, e ao Ensino Fundamental – EJA-EAD, cuja conclusão ocorre pela modalidade EAD e/ou por Processo de Classificação e Reclassificação, conforme a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016 do CEE-PB, c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Advertir-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO:

Abdeljalil Ismaili; Adalberto Rodrigues Calistro; Adilene Silva De Jesus; Adonias Cesar De Almeida; Adriana Da Silva Pereira; Adriano Dias Dos Santos; Airton Da Silva; Alex Da Costa Albuquerque; Alexsandra Moraes De Oliveira; Alessandro Paranhos Vitor; Alice Honorato Jacomini; Allan Cezar Lopes Da Silva; Allan Izar De Lima Domingues; Allan Jose Orta Fuentes; Alzenira Da Silva Feitosa; Amanda Santos De Almeida; Ana Beatriz Gomes Basilio; Ana Carolina De Lira Pereira; Ana Carolina Henrich; Ana Clara Bastos Sousa; Ana Clara Fernandes Amorim; Ana Cláudia Da Silva Santos; Ana Julia Veloso Pedra Meireles; Ana Luíza Sales Bitencourt; Ana Paula Ferreira; Anael De Sousa Silva; Anderson Führ; Anderson Leonardo Gomes; Andrea Ruiz Carvalho; Andressa Rodrigues Feitosa; Andriéli Da Costa; Antonio Marcos Batista; Antonio Marcos De Brito; Aparecida De Fatima Baltazar; Aparecido Jamil Rodrigues; Armando Dos Santos Silva De Carvalho; Arthur Gama Almeida Correia Villela; Arthur Reboças Da Silva Melo; Aurisdene Alves Da Silva; Barbara Damasceno Diniz; Bianca Teixeira Dos Santos; Bruna Helena Araujo Fernandes De Oliveira; Bruna Matias Silva; Bryan Lucas Marques Silva; Carla Adani De Souza Ferreira; Carla Barbosa De Oliveira; Carlos Ferro Vanderlei; Cássia Rebeca De Oliveira Moraes; Christian Benjamin Aray Quintana; Cintia Regina Dos Anjos; Claudiane Catarina Nogueira; Cristiane Araujo De Oliveira; Dafne Alexia Lisboa Paulinelli; Daiane Roberta Da Silva Custodio Gomes; Daniel Batista Feitosa; Daniela Aparecida De Lima Cardoso; Daniele Pereira Da Silva Carvalho; Danieli Aparecida Da Silva; Daniella Martins De Farias Silva; Danila De Cássia Teixeira Da Costa; Dário Grigorio Cavalcante; Dayane Dantas Rodrigues; Denis Kaua Bahia Ferreira; Denise De Jesus Pinto Antunes; Denise Souza Do Nascimento; Denizar Amorim Paulino; Diego De Freitas Bezerra; Diego Dos Santos Silva; Diogo Luis Soares Da Silva; Dissieli Scherer Dos Santos; Douglas Da Silva Dos Santos; Douglas Ferreira De Oliveira; Edmilson Da Silva Souza; Edna Aparecida Rosa Ramos; Edna Cristina Oliveira Barros; Edsandro Santos Oliveira; Edson Carlos De Lima; Edson Carlos Silva Souza; Eduarda Campos De Oliveira; Eduardo Ferreira Vieira; Elane Cristina Soares Oliveira Sobral; Eliane Rosa Ramos; Eliene Maria Dos Santos Lima; Eloy Rodrigues Da Silva Saiidenfuss Noronha; Elviane Pacheco Da Costa; Emerson Barros Leite; Emerson Fernandes Dos Santos; Erique Barreto Das Mercês; Ernando Pau Ferro Da Silva; Espedita Elane De Freitas; Eudismar Alves Ramos; Evanilde De Melo Santos; Evellym Da Silva Loubet; Ezequiel Silverio Rodrigues; Fabiana De Souza Cardoso; Fabrício Gonçalves Benedito Júnior; Fabyanna Saiuri Da Silva; Felipe De Sousa Nobre; Felipe Siqueira Souza; Fernanda De Lima Barbosa; Flavia Francisca Pinto; Francicleudo Farias Almeida; Francisca Regina De Jesus Silva; Francisco Assis De Souza Jorge; Francisco Constantino Da Costa; Gabriel De Almeida; Gean Carlos Ferreira De Oliveira; Gilberto Raimundo Dos Santos Junior; Givanildo Aparecido Honorio; Glauber Marcel Dos Santos Emiliano; Graziela Eudicleia Dos Passos Lins; Gustavo Gabriel Santos Bandeira; Gustavo Henrique Giordano Amaro Assunção Da Silva; Gustavo Muller; Heitor Marcelo De Ungaro; Hiago Barbosa Dos Santos Rocha; Iara Anita Carvalho Dos Santos; Ingrid Maria Alves Feitosa Lima; Irene Oliveira Da Silva Moura; Isa Paula Carneiro De Lima; Isabelly Glenda Dos Santos Bento; Isaelle Ferreira Da Silva; Ismael Cordeiro; Ivaneide Carvalho Borges Silva; Ivanildo Gomes Cordeiro Dias; Ivonei Moraes; Izaías Sousa Da Costa; Jaciane Quintino Romão Da Silva; Jaciara Pereira Da Silva; Jaíne Francisca De Castilho Lima; Jakson Dos Santos Araujo; Janaina De Oliveira Serpa; Janaina Teodoro De Oliveira; Janete Dos Santos; Janiele Da Conceição Santos; Jean Brito Da Silva; Jean Carlos Rodrigues; Jean Ney De Oliveira Martins; Jeane Erica Clemente Rodrigues Beker; Jeferson Josias Marques De Souza; Jessica Rochel Dos Santos; Jesus Gabriel Estanga Marin; Jhonata Dos Santos Silva; Joabe Magalhães Jesus Andrade; João Allefy Da Silva Barros; João Gabriel Dos Santos Nunes; João Paulo Lopes Batista; João Victor Giordano Amaro Assunção Da Silva; João Vitor Santos Joventino; João Wilmar Hitleshenn; Joel Carlos Augusto Dos Santos Vinand; Joice Reis Santos; Jorge Alberto Melfa; José Edenilson Ribeiro Molenda; José Edvaldo Figueredo De Andrade Ramos; José Elzo Leandro Da Silva; José Lucas Basso; José Roberto De Sousa Silva; Joyce Da Silva Xavier; Júlia Pinho Freitas; Juliana Menezes Gadelha; Júlio César Costa De Souza; Julio Cesar Gomes Leal Da Silva; Jussara De Medeiros Moraes; Kannedy Assis Coutinho; Karoll Myelena Dos Santos Nunes; Katherine Ildemaris Romero Figueroa; Kauê De Freitas Penha; Kaylane Lopes Lima; Kelly Benigno Dos Santos; Kenia Maria Ribeiro Camelo; Kerollyn De Souza Monteiro; Kiria Camile Santos Almeida; Kiussi Silva Taura; Laíres Almeida Da Silva; Laís Cerqueira Dos Santos; Leandro Félix De Barros; Leonardo Bosio; Leonardo Soares Ramos Cajueiro; Leonel De Almeida Ferreira; Luana De Fátima Benedito Raimundo; Lucas Farias Dos Santos; Luciano Abrantes De Carvalho; Lucimary Albuquerque Teles Rodrigues; Lúcio Carlindo; Luiz Fabiano De Jesus Ramos; Lydia De Oliveira Lima Da Paixão; Maikol David Perdomo Sotillo; Marcelo De Paula Ribeiro; Marcelo De Sousa Gonzaga Junior; Marcio De Souza; Marcos Paulo De Oliveira Gonçalves; Maria Célia Dos Santos Sousa; Maria Dalvanir Alves Dos Santos Silva; Maria Das Dores Mendes; Maria Eduarda Dos Santos Justino; Maria Isabel Cavalcante; Maria Isabel De Oliveira Magalhães; Maria Luíza Da Silva Santos; Maria Madalena Santos De Oliveira Haag; Maria Nateline Souza Da Silva; Maria Shirleide Da Silva Mesquita; Marilene Da Silva Balleiro; Marilene Da Silva Santos; Mário Barroso Da Silva Neto; Marlucia Maria Barroso Moreira; Mateus Eduardo Cruz; Maxima Dos Santos; Michele Cristina Santana; Moises Ventura; Murilo De Paula Lima; Murilo Tadashi Miyabara; Natalia Rodrigues Da Silva; Nicolas Pedro Miranda Da Fonte; Nicolas Teixeira Silva; Noeli Aparecida Nunes; Orlando Barbosa Santos; Patricia Machado Juventino Conceição; Pedro Kuçi; Pedro Lucas Leopoldo Da Silva; Pollywanovick Wandeckerkof Silva Santos; Rafael Da Silva Conceição De Oliveira; Raiara Almeida Santana; Raíssa De Azevedo Silva Barboza; Raquel De Oliveira Calbo; Raul Santos De Jesus; Raynara Sousa Santos; Rebeca Silva Da Conceição Oliveira; Reijane Azevedo De Jesus; Renato De Souza Pestana; Ricardo Barbosa Dos Santos; Risomara Profrío Da Silva Moura; Rita De Cassia Santos Da Costa; Rodrigo Dos Santos Furquim; Rogerio Junior De Oliveira Vieira; Rubens De Camargo Leal; Ryan De Moraes Gonçalves; Sandra Silva Correia; Selmaria Peres Correa Da Silva; Sheyla Morgana Santos Almeida; Shun Hao He; Solange Da Silva; Sônia Da Silva Teodoro; Steffanny Kelly Medeiros Dos Santos; Tais Souza Dias; Taynara Dos Santos Da Silva Felipak; Thalia Macedo Pontes; Thalita De Almeida Furtado; Thayane De Brito Aguiar; Thaynara Azevedo De Lima; Tiago Daniel Gonçalves De Castro; Tiago De Oliveira Pedroso; Trini Bittencourt Romero; Ulisses Cezar Rodrigues Barbosa; Valdeir Ferreira Ribeiro; Valdilene Dos Santos Silva Fagundes; Vanderlei Testoni; Víctor Jonas Domiciano Pigaiani Novaes; Vilsandrine Colpo Schons; Wekson Luiz Dos Santos; Wellington De Souza Francisco Junior; Weverton Henrique Oliveira Gianini; Wilâne Lopes Ferreira; Willian Haruo Eguchi.



COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

